ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 48

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Lauro Muller

Rio, 27.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, visitou hoje o mosteiro de S. Bento.

Os frades offereceram a s. exc. um banquete.

Capitão-tenente Rubim

Rio, 27.

Consta que o capitão-tenente Raymundo Klappe da Costa Rubim será exonerado do cargo de capitão do porto do Recife.

O convento da Ajuda

Rio, 27.

A commissão de engenheiros da prefeitura municipal vistoriou o convento da Ajuda, encontrando-o em magnificas condições de solidez e hygiene.

O serviço domestico

Rio, 27.

A municipalidade regulamentará o serviço de creados e de amas de leite.

Este melhoramento é devido principalmente á campanha levantada a respeito pela «Tribuna» e «Paiz».

Naufragio

Rio, 27.

Em costas do Maranhão naufragou a barca «Emilia», procedente de Hamburgo.

Os desterrados do Acre

Rio, 27.

O dr. Godofredo Cunha, juiz seccional da 1.ª vara, negou o «habeas-corpus» requerido em favor dos desterrados do Acre.

A sentença declara que a prisão é legal e na vigencia do estado de sitio, só o congresso póde approvar ou reprovar os actos do poder executivo.

O carnaval

Rio, 27.

Parece que em vista do estado de sitio, os clubs carnavalescos não sairão á rua este anno.

Entretanto elles mostram-se afanosos afim de darem o maior brilho ás festas que projectam realizar nas suas sédes.

Os capitalistas norte-americanos

Rio, 27.

Os capitalistas norte-americanos chegaram a Florianopolis.

O coronel Vidal Ramos Junior, governador do Estado de Santa Catharina, offereceu-lhes um banquete.

Os soldados do exercito

Rio, 27.

No sabbado ultimo, diversas praças de infanteria do exercito assaltaram um transeunte, saqueando-o.

Os jornaes reclamam do ministro da guerra providencias contra a reproducção de semelhantes factos.

Salientam a circumstancia de serem alistados como soldados individuos conhecidos como perversos e máos.

O caso Gomes Netto

Rio, 27.

Hoje, ao meio-dia, o dr. Gomes Netto começou a discutir calorosamente com o dr. Antonio Maria Teixeira, lente da Faculdade de medicina e toxicologista encarregado da autopsia do cadaver da esposa daquelle medico, a proposito dos ataques feitos á sua responsabilidade scientifica.

Os animos exaltaram-se até o ponto em que o dr. Gomes Netto puxou de um revolver, tentando disparal-o contra o dr. Maria Teixeira.

Foi, porém, impedido neste acto pelo dr. Honorio Coutinho.

O dr. Gomes Netto retirou-se então do local, indo o dr. Maria Teixeira queixar-se á autoridade policial, a quem tambem pediu garantias de vida.

EXTERIOR

Enferma

Lisboa, 27.

Acha-se enferma a rainha Maria Pia.

Fallecimento

Lisboa, 27.

Falleceu sir Martin Gosselin, ministro plenipotenciario da Grã-Bretanha nesta capital.

Lisboa, 27.

Os funeraes de sir Martin Gosselin realizam-se na egreja dos inglezes.

A farinha

Lisboa, 27.

Ha grande falta de farinha nos mercados do reino.

Russia e Japão

Londres, 27.

O general Stoessel, ex-commandante de Porto-Arthur, chegou a S. Petersburgo.

O czar recebeu-o de maneira muito affectuosa.

O valoroso militar seguiu depois para Moscow.

O povo desta cidade fez-lhe extraordinaria ovação.

Londres, 27.

Travou-se um grande combate ao sul de Tieling.

— Os japonezes assumiram a offensiva em Tindepum.

— O Mikado declarou que a guerra do Extremo-Oriente continuará.

O Mikado espera que a victoria final do Japão seja breve.

A situação da Russia

Londres 27.

A situação de Tiflis e Bakon é aterrorizadora.

O prefeito de Bakon foi assassinado.

Londres, 27.

O notavel romancista Maximo Gorki está affectado do pulmão.

—A fabrica de Varsovia declarou-se em parede.

Desastre

Pariz, 27.

Nos trabalhos de abertura do tunnel de Loire acaba de occorrer um grande desastre.

Morreram varios operarios.

Ignoram-se os detalhes do lutuoso facto.

D'Annunzio

Roma, 27.

O eminente homem de lettras Gabriel d'Annunzio nacionalizar-se-á suisso.

Impelle-o a isso o desejo que tem de divorciar-se.

Fuga

Madrid, 27.

O general Ampadia acaba de raptar uma senhorita pertencente a importante familia hespanhola.

Ambos fugiram para fóra do reino.

O facto tem causado grande sensação.

A variola

Buenos-Aires, 27.

A variola grassa intensamente na Bahia Blanca.

O carnaval

Buenos-Aires, 27.

Começam os preparativos para o proximo carnaval.

No Paraguay

Assumpção, 27.

A multidão amotinada apedrejou a casa do general Ezcurra, ex-presidente da Republica.

Tambem tentou empastellar o jornal «La Democracia».

CARTAS DO RIO

Rio, 20 de fevereiro.

FACTOS E NOTAS

O que se está passando a respeito do processo dos militares e civis que se envolveram nos successos de 14 de novembro não é senão o começo do que toda a gente esperava e os jornaes não se fartaram de prever, logo depois das scenas violentas de que foi theatro esta capital com repercussão em alguns Estados.

A policia armou o seu inquerito e o seu longo relatorio, capitulando o crime de 14 de novembro como de conspiração, cousa que o juiz seccional só acatou forçado por uma decisão do Supremo Tribunal Federal, em grão de recurso do procurador da Republica.

E o processo arrastou-se e ainda está se arrastando no meio de um summario que só ante-hontem concluiu, indo os autos com vista ao procurador da Republica.

O que vae sair d'ahi não é difficil de prever, quando quasi todas as testemunhas declararam que só sabem do acontecido pelo que leram nos jornaes.

Quanto aos militares, julgados em conselho de guerra, a cousa talvez seja outra, dado que as testemunhas sejam mais sabidas dos acontecimentos.

E então teremos a engraçadissima hypothese de sentenças provavelmente oppostas sobre individuos que praticaram o mesmo delicto e passiveis da mesma pena.

Decididamente o nosso direito penal é uma bella pandega, firmada a doutrina de que o juiz só julga pelo provado.

A justiça, ainda hontem escrevia com pungente ironia um chronista de jornal, não póde estabelecer este facto: que o sr. Varella esteve na escola militar na noite de 14 e marchou com os rapazes revoltados; a justiça não conseguiu evidenciar este outro facto: que o sr. Pinto de Andrade entrou revolucionariamente na escola do Realengo com o sr. Gomes de Castro. Por conseguinte, absolve-os porque não ha provas do crime de que os accusaram... Um juiz não julga de consciencia, julga pelo allegado e provado. Allegaram taes crimes, não os provaram; o juiz os reconhece. E' correctissimo, perfeito, admiravel e digno de todos os elogios.

A mim é que nada disto admira: não se passaram de outro modo os successos de 93, o caso do *Jupiter* e todas quantas manifestações sediciosas adornam e illustram o calendario da vida republicana.

O que me intriga, espanta e me põe o juizo a juros, é que as revoluções entre nós sejam tão espaçadas; porque, encora ados pela impunidade, alentados pelas tortuosidades do nosso direito penal, os mashorqueiros deviam repetil-as mais a miúdo, com mais frequencia e mais ardor.

Que diabo! o resultado é seguro e não ha temer: se o governo é fraco e medroso, foge e os revoltosos tomam conta do poder, o que é uma delicia; se, ao contrario, o governo é forte e resoluto, vence e esmaga a rebeldia, os criminosos soffrem apenas uma detenção com bôa mesa, são depois absolvidos, apanham a aureola do martyrio e lucram uma certa popularidade, que é tudo nesta terra.

Palavra de honra que em vendo taes cousas, a gente fica com a bôcca cheia d'agua, como se estivesse deante de um fructo appetecido e tem vontade de ser cabeça de motim...

OS DESTERRADOS DO ACRE

E já que lhes falei de cousas da revolta de novembro, deixem que lhes diga tambem que já foi presente ao juiz seccional da 1.ª vara uma petição de *habeas-corpus* em favor daquelles pobresinhos innocentes que a malvada policia do Rio deportou para terras do Acre.

O advogado condoido dos quebra-lampiões e autores de testemunhados morticinios é um sr. Anselmo Tavares, sem mais nada, naturalmente um desses rabulas de porta de xadrez, acostumado á defeza da ralé crapulosa e viciada.

Valha a verdade elle não se move a interesses de potentados, não o aguça a cobiça do ganho pecuniario; nem por isso, no emtanto, se o póde talvez extremar de peior intenção, qual seja a de um sentimento anarchisador da sociedade, querendo para ella fazer voltar libertos e irresponsaveis a turba multa de individuos que viviam da desoccupação, das desordens, dos vicios e dos delictos de toda a especie.

A petição, extractada por um jornal da manhan, é um documento que responde perfeitamente por essa intuição a que alludo; ella assenta em vagas allegações e, tentando demonstrar a violencia que a autoridade impoz aos desterrados, vai até o ponto de caracterisal-os, como innocentes, existencias operosas, cidadãos que, como outros, protestaram *calmamente* contra a vaccinação obrigatoria, não reagindo contra a policia sinão quando ella vandalicamente os acommetteu; e esses innocentes nada tiveram tambem com os actos antecedentes e subsequentes da revolta, a que se associaram *apenas* uns seis populares, diz, por fim, o impetrante do *habeas-corpus*.

Assim, os fundamentos da petição não illudem nem pelos seus termos nem pelas intenções que aninham.

Quanto á questão de direito, isto é, si pode ou não ser concedido o *habeas-corpus* a desordeiros presos na vigencia do estado de sitio e tomados na sua maioria á flagrancia de desordens e delictos a que toda a população assistiu aterrorisada, é melhor não indagar.

Os direitos entre nós, especialmente em materia de liberdades publicas sanccionadas pelas concessões de *habeas-corpus*, affecta tantas modalidades, tem tantos aspectos, varia com tanta constancia, aproveita a criminosos tão provados, que já ninguem tem a pretenção de observar as suas marchas, conduzindo ás maiores decepções os que o estudam ou pensam delle saber alguma cousa.

A PROROGAÇÃO DO SITIO

O governo prorogou no dia 15 do corrente o estado de sitio por mais trinta dias, declarando que o fazia por persistirem os mesmos motivos que determinaram essa providencia de caracter excepcional.

Os jornaes, mesmo os mais amigos da situação commentaram com franqueza a desnecessidade desse acto, principalmente quando se sente que não ha mesmo sombra da commoção intestina de que fala o estatuto da Republica.

A opinião, esta leu o decreto da prorogação e passou adiante, tão esquecida está de que vive com as suas garantias suspensas e tão pouco sente os effeitos dessa medida.

Como não privo com as altas autoridades da administração, estou longe de saber o que ha nos bastidores politicos aconselhando a continuação da medida, contra a qual me dizem que se manifestaram agora dois ministros.

Quero crer no emtanto, que o governo sentiu-se na necessidade de adoptal a ainda uma vez, convencido nas tortuosidades do nosso direito penal e para se libertar a qualquer surpresa da chicana forense.

Por isto ou por aquillo, a conclusão a que se chega é que tudo isso anda torto e errado.

UM REDIVIVO

Os jornaes deram uma segunda edição do *frei Luiz de Souza*, de Garret, graças ao espirito novelleiro de um fantazista de mau gosto.

E' o caso que se espalhou ter apparecido na capital da Bahia, o medico do exercito, capitão dr. Fernando de Oliveira, ha bons oito annos morto em Canudos, quando foi trucidada a expedição Moreira Cesar.

O boato emprestara todos as *ficceles* á romantica novella: o medico tinha sido dado como extraviado, mas em verdade estava bem vivo.

O que lhe succedera, era assim narrado: enlouquecera diante do desastre da expedição e andara vagando pelas mattas do diabolico feudo de Antonio Conselheiro, indo afinal, cego da razão, ter a Bahia, onde, sem identidade, maltrapilho e faminto, fora internado no azylo nos doidos.

Agora, recuperado o juizo, tinha se dado a conhecer, e ahi vinha para o Rio, apresentar-se ás autoridades militares e procurar a esposa querida.

Mas como esta, depois de curtir a sua viuvez durante sete annos acabara por casar de novo com um alferes do exercito, tinhamos uma complicação de todos os diabos.

As senhoras fluminenses então foram as que mais interesse mostraram pelo caso, armando á compaixão pela outra, que ficava exposta a uma horrivel situação.

— Como é que ella se arranjaria agora?

— De quem era esposa, do primeiro ou do segundo marido?

Afinal, a cousa era uma pura *blague*, inventada, ao que se diz, pelo espirito, fertil de um militar.

O Paiz e a *Tribuna* desfizeram presto o embroglio: o pobre dr. Fernando de Oliveira tinha morrido mesmo, trucidado por um jagunço feroz, em cujo poder, quando feito prisioneiro depois, encontraram-se o relogio e a carteira com as iniciaes do inditoso medico.

Estas informações, dadas áquelles jornaes pelo primeiro sogro do dr. Oliveira, foram confirmadas igualmente pelo commando do Districto na Bahia, em telegramma ao ministerio da guerra.

Ora ahi está!

O CASO DAS PEDRAS—CONDEMNADO EM VEZ DE ABSOLVIDO

Com esta é que ninguem esperava para tornar mais pesada, senão mais justa a atmosphera de prevenção contra os nossos tribunaes.

No famoso caso das pedras que a imprensa tanto tem discutido nos ultimos dias, o Supremo Tribunal Federal condemnou um dos implicados quando devera absolvel-o, segundo o resultado da votação.

Quem o disse foi o sr. Macedo Soares, quando, no dia 15 do corrente, fundamentou o seu voto vencido.

E' muito longo esse voto, e o illustre magistrado sustenta nelle que se não trata de crime de peculato e sim de estellionato. Na sua opinião, o Supremo Tribunal Federal commetteu um erro condemnando os accusados como peculatarios.

Quanto ao sr. Joaquim Ribeiro da Costa, ha, ainda mais, que este accusado, no entender do dr. Macedo Soares, foi absolvido.

Quatro juizes votaram pela improcedencia da accusação a elle feita. E como s. exc., o autor do voto vencido, votára pela condemnação, mas como incurso no crime de estellionato, devia ter sido este voto contado em favor do accusado e, consequentemente, diz o illustre juiz, devia ter sido elle absolvido pelo voto de Minerva, pois apenas tomaram parte no julgamento 10 juizes desimpedidos e só 5 votaram pela condemnação.

Já se fala agora que o advogado do sr. Ribeiro da Costa vai pedir ao Supremo Tribunal a soltura de seu constituinte, requerendo uma ordem de *habeas-corpus* no caso de não ser attendido.

ENVENENAMENTO DE UMA FAMILIA

Com a elevação da temperatura que o Rio supporta arquejante e amollentado, amiudam-se os casos de envenenamento pela decomposição de generos alimenticios.

O que occorreu esta semana, deu-se na casa do sr. Alfredo Alvim, cunhado do juiz dr. João de Siqueira, depois da ingestão de algumas postas de peixe compradas aliás n'uma bôa confeitaria do largo de São Francisco de Paula.

Onze foram as pessoas da familia que soffreram os terriveis effeitos do envenenamento pelas toxinas do peixe decomposto, inclusive oito creanças.

Acudidas e medicadas a tempo, foram todas felizmente salvas, evitando-se uma segunda catastrophe como a que se produziu na familia de um militar, na estação da Piedade e que lhes contei.

OS CAPITALISTAS AMERICANOS

A sociedade fluminense tanto quanto as autoridades da administração publica tem sido de extremados carinhos para com os capitalistas e industriaes americanos aqui chegados no dia 14 no hiate *Margaret*, o bello navio que o Recife viu fundeado nas suas aguas.

Os nossos hospedes estão encantados do Rio, de seus arrabaldes, da variedade do nosso clima em logares como Petropolis e Tijuca, a poucas horas da cidade, do movimento, da vida e da febril transformação que se opera na capital da União.

Hontem á noite o nosso collega dr. José Carlos Rodrigues, chefe da redacção do *Jornal do Commercio*, que os hospedou nas suas residencias d'aqui e de Petropolis, offereceu-lhes um banquete nesta ultima cidade, ao qual compareceram alguns dos ministros.

Hoje os hospedes americanos obsequiaram com um sumptuoso almoço, a bordo do *Margaret* aos ministros da fazenda e da viação.

No nocturno de hoje partiram elles para S. Paulo, em carro especial, ligado ao trem do horario.

O *Margaret* vai esperal-os no porto de Santos, para conduzil-os a Paranaguá, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Dessa visita, conveniente por varios titulos, é licito esperar proveitosas soluções para as nossas industrias e commercio em relação com a poderosa nação americana.

AINDA MOEDA FALSA

Titulo permanente esse, dos nossos jornaes diarios, assim como quem diz— isto não se acaba mais.

E é assim com effeito, a garantia de que ninguem é condemnado por esse crime verdadeiramente monstruoso, porque a um tempo affecta o credito da nação e a bolsa publica.

Ainda esta semana a policia surprendeu trez moedeiros falsos, todos hespanhóes, no acto de uma transacção com grande quantidade de cedulas falsas, emitando as do valor de 20$000.

Por outro lado, tambem foi preso um meliante, natural da Bahia, um tal Norberto de Souza Filho, que veio da terra de Cabral propositalmente para se atirar ao rendoso negocio.

Verdade é que foi infeliz, porque foi preso; mas que não se desespere o Norberto, porque Deus é grande e os *habeas-corpus* e o jury ainda são maiores.

PROFESSAS Á FORÇA

A immigração dos jesuitas ambiciosos, expulsos da velha Europa, está produzindo os seus fructos.

Depois do caso escandaloso das senhoritas Alegria, tão mal defendido pelo jornal catholico *A União*, evidentemente vencido pelos golpes da *Tribuna* e documentos publicados, surgiu mais este, narrado pelo *O Paiz* de 17, nos seguintes termos:

«Ha nesta cidade um asylo fundado pela benemerencia de varios capitalistas, mantido pela generosidade publica e até ha pouco subvencionado pela municipalidade, sob a direcção de um conhecido sacerdote, que recebe meninas orphãs e em abandono. Ahi aprendiam ellas um officio ou uma profissão e não era raro que dahi saissem casadas.

Consta-nos agora que o seu director exige que as meninas que já fizeram o aprendizado e estão empregadas ou no magisterio ou na administração ou no serviço do asylo, professem: farão votos por quatro annos e tomarão o habito. Não casarão mais; não sairão do asylo; não o privarão de seus serviços. E' um recurso habil. Mas como muitas, sinão todas essas meninas são menores e orphãs, cremos que o sr. curador geral dos orphãos deve ser ouvido para que ellas possam proferir esses votos e será talvez possivel que elle impeça que o façam as que si não sentirem com vocação para o habito.»

FALLECIMENTO

A semana teve, entre outros, trez fallecimentos de homens illustres: o do ex-senador do imperio, visconde de Serro Frio; do dr. Antonio da Silva Deiró, irmão do dr. Eunoquio Deiró e o do respeitavel marechal Conrado Jacob de Niemeyer, ministro do Supremo Tribunal Militar.

(Do nosso correspondente)

NOTAS INDISCRETAS

A empreza do *Grande Circo Universal*, installado no largo do extincto Arsenal de Guerra, annunciou para ante-hontem duas funcções, uma que se realisaria ás 2 1/2 horas da tarde e outra ás 8 1/2 da noite.

Precedida de felizes reclames, ella, essa empreza, talvez mais do que muitas outras que ultimamente hão trabalhado nesta capital, vae conseguindo sempre enchentes e applausos.

O nosso povo, diga-se a verdade, tem as suas predilecções pelos espectaculos equestres e dos pelotiqueiros.

E' um attractivo que elle encontra, um enthusiasmo que elle sente, invencivel e sincero.

Muitas vezes, na visinhança do *Santa Isabel*, onde companhias lyricas ou de operetas e companhias dramaticas representam para as cadeiras vasias, os circos enchem-se á cunha, estrondeando as ovações aos equilibristas e arlequins!

Está no seu direito o povo.

Eu mesmo, que aqui tagarêllo, quem sabe si farei excepção?

Ainda ante-hontem assisti ao espectaculo da empreza Juca de Carvalho.

Contavam-me que os exercicios de deslocação e de funambulismo, os trabalhos de trapezio eram muito apreciaveis, o *clown* um rapaz de espirito e merecimento, os animaes exhibidos domesticados com segurança e pericia.

Os preços dos bilhetes, mais caros do que os communs ás funcções desse genero, deviam justificar o valor do pessoal da companhia.

Por outro lado, representação em *matinée*, a primeira das duas do annuncio, parecia destinada ás creanças e eu lá fui com o meu bando de espectadoresinhos.

A companhia Fernandez & Mello pregou, porem, *um conto do vigario* á *petizada!*

Marcado para ás 2 1/2, sómente depois das 3 1/2 teve começo o espectaculo e ainda assim vagoroso e arrastado, como si por favor ou coagidos trabalhassem os artistas.

Os meninos que se espalhavam garbosamente pelos differentes lugares do circo, onde o calor era terrivel, começavam a dormitar e anceiavam por sahirem d'alli.

Os trabalhos do programma foram escolhidos sem o necessario criterio e propriedade para aquella especie de publico.

Afóra a exhibição dos tres cachorrinhos, interessantemente domesticados, o mais, alem de muito conhecido, não era para o apreço de meninos.

O palhaço pouco se mostrára, como trabalho algum equestre fôra executado.

A's 4 horas mais ou menos, um dos empregados annunciou o intervallo.

Ora, era um disparate.

Pela hora do annuncio, certamente os que alli se encontravam não haviam jantado e esse intervallo iria prolongar mais o espectaculo que estava sendo penoso.

Dei-me assim por satisfeito e tomei caminho da casa, com o meu bando de espectadoresinhos.

Não foi, porem, só na escolha e na ordem da representação que andou mal a empreza.

As cadeiras destinadas ao publico, que paga por alto preço os lugares, são em sua generalidade indecentes, incommodas e ordinarissimas.

Muitas dellas, que ainda se conservavam inteiras, quebraram-se com o peso dos espectadores, atirados ao chão, como o dr. Zeferino Agra e um seu filho.

Um camarote, que custa vinte mil réis, tem apenas cinco dessas cadeiras de páo, sahindo assim muito mais caro do que si fossem as mesmas cadeiras vendidas isoladas a tres mil réis!

Não satisfeita com a lotação completa do circo, a empreza vendeu numero superior de bilhetes, carecendo mandar collocar na frente dos camarotes, umas outras cadeiras de assento de folhas de latas de gaz, destinadas aos extra-numerarios!

Desse modo, aquelles que cahiram, como eu, na asneira de comprar um camarote, foram os mais prejudicados na algibeira e no ponto de vista do espectaculo.

Que importa isso, porem, á prosperidade da companhia?

Hoje, ella terá certamente nova enchente e novos applausos.

O nosso povo tem paixão por esse genero de espectaculos e não repara que o exploram indigna e descaradamente.

A. A.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Em data de 25 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado baixou os seguintes actos:

Nomeando os cidadãos Manoel Cordeiro de Carvalho, Desiderio Alves da Silva Valença e João Luiz Bezerra Cavalcanti, para exercerem, por tempo de 2 annos na fórma da lei, os cargos de 1.º 2.º e 3.º supplentes do Juiz municipal de Pesqueira, na ordem em que estão aqui collocados, marcando-lhes o prazo de 25 dias para prestarem o compromisso legal;

Prorogando, por um anno, a licença em cujo gozo se acha o cidadão Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, tabellião e escrivão de orphãos e official do registro geral das hypothecas do municipio de Itambé;

Prorogando, por 2 mezes, com ordenado, a licença em cujo gozo se acha o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, juiz municipal de Amaragy.

×

Do digno gerente da Sociedade auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, sr. dr. Paulo de Amorim Salgado, recebemos copia do seguinte telegramma:

«Rio, 24 de fevereiro de 1905. — *Dr. Amorim Salgado*, gerente Sociedade Auxiliadora Agricultura Pernambuco. — Communico-vos Sociedade, desejando significar seu regosijo pela installação Conferencia Assucareira Pernambuco, resolveu distribuir 12 de março medalhas premiadas exposição Pariz apparelhos alcool.—Saudações.—*Dr. Wencesiau Bello*, presidente Sociedade Nacional Agricultura»

×

O ARCEBISPO DA BAHIA

A bordo do paquete nacional *S. Salvador*, aportou hontem a esta capital o arcebispo da Bahia sr. d. Jeronymo Thomé da Silva.

No caes Santos Dumont onde desembarcou o illustre prelado, tocou a banda Musical dos Salesianos.

Grande numero de amigos e sacerdotes foram buscal-o á bordo alem dos srs. dr. Correia de Araujo e bispos d. Luiz e d. Adauto.

S. exc. rvdma. seguiu a carro para o palacio da Soledade onde se acha hospedado.

Cumprimentamos o digno arcebispo, que em nossa capital conta muitas affeições, captadas durante o tempo em que aqui exerceu o sacerdocio, illustrando com seu talento a tribuna sagrada e as cathedras de varias casas no ensino das humanidades.

×

Traz-ante-hontem, 25 do corrente, realisou-se, como fôra annunciada pela circular de 16 do corrente, a reunião politica do Partido Republicano do municipio da Victoria, circular assignada pelos srs. coronel Pedro Ascendino. João Cavalcante, Meira Ferrão e dr. Gonçalves da Rocha, para tratar do alistamento a começar em 18 de março proximo, de conformidade com a lei — Rosa e Silva.

Aberta a reunião pelo primeiro dos convocantes, usou da palavra o sr. dr. Gonçalves da Rocha que dissertou acerca das vantagens garantidoras da nova lei e incitou o eleitorado a alistar-se.

Em seguida foram acclamadas as commissões seguintes para instruirem aos alistandos: — 1.º districto (cidade) dr. Gonçalves da Rocha, capitão Mello Verçosa, coronel João de Sá, João Gomes de Araujo e Salomão da Silva Costa.— 2.º districto (Peripery) coronel José Xavier, Meira Ferrão, J. T. Queiroz Pedroso, Florentino da Camara Pimentel e Juventino de Figueiredo. — 3.º districto (Pombos) capitão João Cavalcante de Araujo, Caetano M. de Souza Cabral, Domingos Baptista, José Carneiro e João de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar foi dissolvida a reunião, erguendo-se calorosos vivas ao preclaro chefe conselheiro Rosa e Silva, desembargador Sigismundo Gonçalves, digno governador do Estado, ao Partido Republicano, e ao eleitorado da Victoria.

Estiveram presentes os srs. capitão Antonio de Mello Verçosa, coronel Daniel Moreira da Costa, João Cavalcante de A. Lins, José Xavier, dr. José Adriano e muitos outros membros influentes do partido.

×

PELOS CORREIOS

Por acto de hontem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado foi exonerada, por conveniencia do serviço, a agente do correio de Granito, Mafalda Cavalcanti Bessone de Mello, tendo sido nomeada para substituil-a, Agostinho Francisco de Aguiar Silva.

— Por portaria da mesma data foi exonerada, a pedido, a agente do correio de Jaqueira, Joanita de Barros Assis e nomeada em substituição Dominicia Olivia de Carvalho.

— Ainda por portaria da mesma data foi approvado o concurso de habilitação aos logares de praticantes de 2.ª classe dos correios deste Estado, procedido no dia 24 do expirante.

No alludido concurso, para o qual inscreveram-se 21 candidatos, apenas foram classificados os quatros seguintes: em 1.º logar Herberto Spencer de Oliveira Cavalcanti; em 2.º Sylvestre Gomes de Araujo e Manoel Eugenio Rodrigues d'Almeida; e em 3.º logar Paulo André Dias da Silva.

Faltaram á chamada quatro concorrentes, sendo reprovados seis e levantando-se da banca sete.

×

De ha muito desappareciam peças de fazenda no deposito da fabrica de tecidos dos srs, Braz, Silva & C., sita na Macacheira, em Apipucos, sem que os proprietarios do estabelecimento podessem atinar com o culpado.

Ante-hontem, porem, poude ser descoberto o autor da ladroeira.

Era José Martins, antigo empregado da casa, onde exercia as funcções de zelador das machinas, o qual abusando sobremodo da confiança depositada em sua pessoa pelos patrões, penetrava todas as madrugadas na referida fabrica, retirando fardos de tecidos para vender e locupletar-se da importancia.

Martins foi preso ás duas horas da madrugada, na occasião em que sahia com o costumeiro roubo, sendo apresentado immediatamente á policia local.

Interrogado, confessou o crime, no qual acham-se complicados João Alfredo Pereira de Britto e José Bernardino Pereira de Britto, presos tambem para averiguações.

A procederem-se ás diligencias que o caso exigia, foram encontradas diversas peças de algodão na casa de Martins, sendo que algumas já se achavam desmanchadas em camisas, seroulas e outras roupas.

Esse individuo e João Alfredo, acham-se recolhidos á Casa de detenção e José Bernardino Pereira de Britto foi conduzido para o estado-maior do 27º batalhão de infanteria, devido a patente de alferes honorario do exercito que possue.

Hontem foram os tres interrogados na Chefatura de policia pelo sr. dr. Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto.

O gatuno penetrava na fabrica utilisando-se das chaves que ficavam em seu poder para abril-a todas as manhans e tratar das obrigações do emprego que ali occupava.

VARIAS

O partido republicano de Itambé em reunião de 20 do corrente, deliberou que ficasse encarregada do alistamento eleitoral a seguinte commissão: professor José Feliciano Bezerra d'Aguiar presidente do conselho municipal, dr. Antonio Augusto Correia Lima e major Luiz da Veiga Pessôa Cesar.

×

O sr. Antonio N. Saraiva participou-nos de Lisbôa, em data de 11 do corrente, ter deixado a sociedade que girava sob a firma Saraiva & Maia, ficando o socio Amadeu Leão Maia, encarregado do activo e passivo social.

×

Deverá encetar amanhan, ás 10 horas do dia, no edificio do Senado estadual e presidida pelo sr. dr. José Maria Ferreira da Silva, a 2ª sessão do Tribunal correccional.

×

Participaram-nos os srs. Fernandes de Azevedo ter mudado o seu estabelecimento de fazendas e modas denominado «Armazem universal», para a rua Barão da Victoria n. 18.

×

O administrador do mercado de S. José suspendeu hohtem, por 8 dias, os talhadores Joaquim Nunes e Virgilio dos Santos, por terem incorrido no art. 15, cap. IX da lei municipal n. 4.

×

Escrevem-nos reclamando providencias contra os cavalleiros que, desde alguns dias, se preparam para mostrar como sabem fazer correr seus animaes nos tres dias de carnaval.

Os desastres resultantes de correrias a cavallo na epocha de carnaval, só poderão ser evitados impedindo o transito de cavalleiros nas ruas de maior movimento ou pelo menos, com a prohibição, sob pena de multa, d'outro andar que não seja o passo.

×

Regressando do sul da Republica, onde fôra em tratamento de saude, esteve hontem nesta redacção, o distincto moço sr. Domingos Seve Filho, auxiliar do commercio desta praça.

Cumprimentamol-o.

×

O sr. alferes Manoel Clementino de Myra Wanderley, seguindo para o Rio de Janeiro, onde vae collocar-se no commercio, enviou-nos hontem seu cartão de despedidas.

Bôa-viagem.

×

Para representarem os respectivos jornaes, na proxima conferencia assucareira, virão a esta capital os srs. dr. Manoel Dantas e Antonio Medeiros, redactores principaes da *A Republica*, do Rio Grande do Norte e do *Jornal dos agricultores*, do Rio de Janeiro.

×

A commissão encarregada de enfeitar a rua da Palma, no trecho entre a rua Tobias Barretto e travessa da rua da Concordia, pede por intermedio do nosso jornal, aos clubs carnavalescos de incluirem-n'o em seus itinerarios.

×

Participaram-nos os srs. M. A Ramos & C.ª, que collocarão hoje dentro de um masso dos cigarros «Aeronautas» o nono premio, brinde de 1.000 cigarros, que quinzenalmente costumam distribuir a seus freguezes.

×

A Sociedade de medicina fará amanhan a 1ª sessão ordinaria, no logar e hora do costume.

×

Conforme telegramma particular, sabe-se que deveria ter deixado hontem a capital do Pará, o 14º batalhão de infanteria, sob o commando do sr. tenente-coronel Albuquerque Xavier.

×

Completamente restabelecido dos incommodos que ultimamente o haviam prostrado no leito, reassumiu hontem o cargo de escrivão de orphãos desta capital, o sr. coronel Manoel Silvino de Barros Falcão, que no fôro desta capital gosa o mais lisonjeiro conceito.

Reforma eleitoral

O illustre sr. dr. João Elysio realizou ante-hontem a sua quarta conferencia na cidade de Limoeiro.

Acompanhado de uma commissão do commercio que o foi encontrar na Floresta dos Leões, antiga Chã de Carpina, s. exc. chegou ao meio dia na referida cidade, devido a pequeno accidente occorrido na estrada.

Aguardavam a sua chegada na estação, entre outras muitas pessôas, os srs. coronel Julio Pestana, prefeito e chefe politico do municipio, dr. Hedrique Pimentel, juiz municipal, José Lopes Dias, collector estadual, coroneis Antonio Vieira de Moura e João Baptista Sacramento, José Fernandes Salsa, chefe da firma commercial Salsa & C., commendador José Rondo de Oliveira, Antonio Pereira de Magalhães Bastos, Thiago de Barros Noé, Augusto Vaz Cerquinho, coronel Manoel de Aquino e Albuquerque, coronel Joaquim Gonçalves, Celso Clementino, tendo á frente a philarmonica Commercial Cesarina.

Ao saltar foi o sr. dr. João Elysio alvo de expressivas manifestações de applauso.

Presente a directoria da companhia ferro carril Limoeiro, composta dos conhecidos commerciantes Medeiros Vareda, Antonio Joaquim de Oliveira e Pedro Pereira de Lemos, professor jubilado da Escola Normal, usou da palavra, este offerecendo dois bonds especiaes da sua companhia para conducção do illustre excursionista e de sua comitiva até o centro da cidade.

Em ligeira allocução, o sr. dr. João Elysio agradeceu semelhante prova de apreço, pedindo desculpas de não aceitar o offerecimento no momento, por ser impossivel o acondicionamento para a grande comitiva que o fora receber.

Dirigindo-se todos a pé até a residencia do prestimoso coronel Pestana, fez-se servir lauto almoço, durante o qual foram erguidos varios brindes: ao coronel Pestana pelo dr. João Elysio, a este pelo dr. Henrique Pimentel e afinal pelo dr. João Elysio ao preclaro chefe do partido republicano, o eminente sr. dr. Rosa e Silva.

Em seguida, depois de percorrer a cidade em bond especial, visitando os principaes estabelecimentos, entre os quaes o edificio da estação central da companhia ferro carril de Limoeiro e o mercado publico, dirigiu-se o talentoso deputado estadual até a residencia do abastado commerciante José Fernandes Salsa.

Alli pelas 5 horas da tarde teve logar um opiparo banquete de cem talheres.

Ao dessert, houve as saudações do dr. João Elysio á classe commercial de Limoeiro, representada no sr. Fernandes Salsa, dos srs. commendador José Rosado de Oliveira, Pedro Lemos ao dr. João Elysio; deste ao prefeito municipal, coronel Julio Pestana; do dr. Antonio Regueira ao sr. Antonio Joaquim e outros, terminando pelo brinde de honra erguido ao sr. dr. Rosa e Silva, pelo distincto sr. dr. Domingos Carneiro, em nome dos commerciantes presentes, salientando então o orador, alheio ás lutas politicas no actual regimen, a confiança que em todos os brazileiros despertou a ultima lei eleitoral, devida incontestavelmente aos esforços do grande pernambucano.

A's 7 1/2 horas da noite reuniram todos no edificio da camara municipal, onde o sr. dr. João Elysio usou da palavro, por espaço de hora e meia, acerca da ultima lei eleitoral.

Abordados os pontos principaes da referida lei, condição para o exercicio do direito de voto, commissão de alistamento, commissões de recebimento de votos, recursos, cautellas para assegurar a representação das minorias, terminou o talentoso conferencionista solicitando a cooperação que a ultima medida legislativa exige por parte das classes conservadoras, afim de que seja uma realidade o voto, expressivo da vontade popular.

Foi muito victoriado o conferencionista, assim como os srs. dr. Rosa e Silva, desembargador Sigismundo Gonçalves e principaes individualidades da localidade.

Dirigiram-se todos em bond especial até a residencia do sr. Fernandes Salsa, de onde sairam hontem pela manhã para tomar passagem para esta cidade.

Foi magnifica a impressão deixada entre os limoeirenses pela conferencia do sr. dr. João Elysio.

×

Falleceu hontem na enfermaria da Casa de detenção o individuo José Gomes da Rocha, conhecido por José «Bagre», criminoso no municipio de Caruarú.

«Bagre» tinha 40 annos de idade, era solteiro e dera entrada naquelle estabelecimento a 14 de janeiro do anno corrente.

×

ALMA RELIGIOSA

Na egreja do Espirito-Santo rezar-se-ão ás 8 horas do dia d'amanhan diversas missas por intenção de Rodrigo Lopes de Oliveira.

✠ Na egreja de Santa Rita de Cassia haverá missa na quarta-feira proxima por alma de Lins Francisco de Paula, 7 dia do seu fallecimento.

✠ Realizou-se no domingo ultimo com todo o brilhantismo, a festividade da benção das imagens da Senhora da Piedade e S. José, em a egreja da rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas.

Tanto a missa solemne a cujo evangelho pregou o talentoso bispo diocesano, como o *Te-Deum*, affluiram grande numero de familias e populares.

A' tarde tocaram em diversos coretos quatro bandas de musica, queimando-se para terminar a festa, bem preparado fogo de artificio.

A concorrencia á tarde e á noute foi numerosissima, achando-se a rua completamente cheia e apresentando bellissima illuminação.

Ao terminar a missa solenne e antes do chrisma, offereceu o illustre sr. dr. Affonso Costa, a cujos esforços se deve o brilhantismo da mesma festividade, um opiparo *lunch* a s. exc. o sr. d. Luiz, no qual tomaram parte muitas pessoas gradas, sendo o prelado Olindense saudado pelo digno deputado federal; s. exc. revdm. agradeceu o *toast* que lhe fora erguido, brindando o sr. coronel Manoel Ferreira Costa, a quem apontou como o principal auctor da obra de reconstrucção da egreja da Piedade.

×

Rogerio Ferreira da Silva, empregado do armazem de assucar do sr. Hermenegildo Loyo, encontrando-se hontem na aldeia do 14.º com o soldado de policia Victor Accioly Wanderley dirigiu-lhe algumas pilherias offensivas.

Repellido pela praça, Rogerio brandindo uma faca que levava á cinta, vibrou profundo golpe na mão do contendor.

Ao tratar de evadir-se, appareceram no local os soldados Joaquim Alves de Oliveira e João dos Santos Faria que, saindo no encalce do criminoso, conseguiram captural-o á rua da Saudade.

Reagindo contra a prisão aquelle individuo offereceu seria resistencia, travando-se então ligeira luta da qual resultou sair com alguns ferimentos de naturesa leve.

Apresentado ao sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto, essa autoridade depois depois de interrogal-o e mandar procder á necessaria vistoria, ordenou que fosse Rogerio conduzido para á Casa de detenção.

×

Alistamento eleitoral do Recife

Para a execução da nova lei Rosa e Silva, sobre assumpto eleitoral, a Recebedoria do Estado declarou como maiores contribuintes dos impostos de industria e profissão e predial no municipio da capital os seguintes cidadãos, incluindo as quotas que delles percebe o Estado:

INDUSTRIA E PROFISSÃO

Candido Affonso Moreira 4:400$000; João Rufino da Fonseca 3:600$000; Julio Lobo 3:440$000; Camillo Figueirêdo.... 3:000$000; Affonso Balthar 2:950$000; José Soares Seixas 2:600$000; Sebastião Lopes Guimarães 2:515$880; Antonio Jovino da Fonseca 2:500$000; Francisco Manoel da Silva 2:350$000; Manoel G. da Silva Maia 2:063$900; Antonio Muniz Machado 2:050$000; Manoel Joaquim Pereira 1:825$000; Barão de Suassuna 1:800$000; A. B da Rosa Borges...... 1:750$000; Josquim Alves da Silva Santos 1:750$000.

IMPOSTO PREDIAL

Manoel Fernandes Velloso 4:290$000; Manoel João de Amorim 3:516$608; Manoel Marques de Amorim 2:616$100; Albino José da Silva 2:592$700; Barão de Casa Forte 2:029$004; Francisco Manoel da Silva 1:844$700; Manoel José de Bastos Mello 1:727$000; José João de Amorim 1:726$512; Barão de Limoeiro...... 1:702$100; Augusto Octaviano de Souza 1:677$200; Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerqne 1:557$300; Bernardino de Senna Pontua 1:415$900; Nicéas da Silva Gusmão 1:253$500; Manoel J. da Silva Guimarães 1:661$000; Ernesto Arcelino de Barros Franco.... 1:141$000.

×

Communicou hontem, por telegramma ao sr. dr. chefe de policia ter assumido o cargo de subdelegado de «Cruangy», districto de Timbaúba, o sr. Affonso de Albuquerque Mello.

×

MOMO NAS RUAS

O club carnavalesco de «Reclames» exhibir-se-á nos tres dias do proximo carnaval, com carros allegoricos e reclames de casas commerciaes.

— Os moradores da rua Direita, comprehendendo o trecho da rua Tobias Barretto á egreja do Terço, resolveram nomear uma commissão para ornamental-o, durante os festejos ao Deus Momo, compondo-se dos srs.: presidente Juvino Teixeira de Carvalho, vice-presidente Manoel Alves Maia, 1.º secretario José Clementino da Rocha, 2.º dito José Joaquim Tavares, thesoureiro capitão Francisco da Natividade Saldanha, auxiliares: dr. Vicente Gomes, dr. Fernando Ferreira da Cruz, alferes Manoel Accacio Fernandes Bastos, Arthur Carneiro Ribeiro Coelho, Miguel Braga, Lourenço José Correia Borges, Alfredo Alves Barbosa, Joaquim Arconcio Branco, Berrilho de Siqueira e Manoel Ludgerio de Assumpção.

— Realizou se ante-hontem o prestito de «Zé Pereira», organizado pelo club carnavalesco «Cavalheiros da Epoca».

Abria o prestito um carro allegorico que levava a directoria.

Após seguia o carro que conduzia a musica *Mathias Lima*, seguindo-se os carros da imprensa e com commissões dos clubs «Cara Dura», «Philomomos», «Democrata», «Vasculhadores» e alguns outros.

O itinerario foi seguido á risca, parando o prestito a porta do palacete do *Diario*, gentileza, que só agora nos cumpre agradecer, por acharem-se fechados nossos escriptorios.

— Hontem fomos tambem cumprimentados pelos alegres foliões dos clubs «Lenhadores da Bôa-Vista», «Viuvas Divertidas» e «Sempre Amando».

Iniciando o carnaval de 1905, a rapazeada alegre e trocista que promette assim divertir-se, trazendo a nota das alegrias estonteantes para a animação das ruas, entoou vivas ao *Diario*, destacando a saudar-nos commissões, a quem possoalmente agradecemos a gentileza, fazendo votos pelas prosperidades dos respectivos clubs.

×

O sr. capitão Capitulino de Faria, delegado do municipio do Cabo, visitou no dia 25 do corrente, a cadeia d'alli em companhia do dr. promotor publico encontrando 8 detentos.

Estes individuos que são 7 processados e 1 pronunciado nenhuma reclamação fizeram perante aquellas autoridades.

MANUAL PRATICO

DOS

SYNDICATOS AGRICOLAS

(Continuação)

VII

3.º SERVIÇOS ECONOMICOS

PONTO DE REUNIÃO—BOTEQUIM.—Um ponto de reunião é um accessorio muito util para funccionamento de um Syndicato ao mesmo tempo que é muito agradavel para os seus membros; nada impedirá os Syndicatos de o terem á sua disposição. Será ahi que serão affixados todos os avisos, que se farão todas as encommendas e os ajustes de contas, que se tomarão inscripções para o emprego dos diversos instrumentos, emprestados ou alugados pelo Syndicato, que serão pedidas e recebidas uma porção de informações uteis.

Sem mencionar que se poderá ahi consumir cousas escolhidas, de preço vantajoso, e que ao mesmo tempo que se effectuarão negocios, poder-se-á desfructar distracções honestas proporcionando certo repouso ás fadigas da semana. Os membros dos Syndicatos sómente terão o direito de entrada nesses logares de reunião e nenhum estranho deverá ser admittido salvo acompanhado por um socio.

SOCIEDADE DE CREDITO MUTUO.—AS CAIXAS RURAES.—Dentre as obras mais uteis que podem ainda estabelecer os Syndicatos destacam se as sociedades ou caixas de credito, as quaes acharão o credito para os seus membros, isto é, o meio de encontrar dinheiro á uma taxa moderada, quando carecerem para um emprego profissional, tal como compra de sementes, estrumes, gado, etc.

Num Syndicato de pequena extenção, todo o mundo se conhece; as garantias moraes e pecuniarias de solvabilidade que cada um apresenta podem ser facilmente e exactamente apreciadas. Dest'arte, qualquer emprestimo será feito com toda a segurança e conhecimento de causa.

Entre as diversas sociedades ou caixas de credito que funccionam actualmente, julgamos poder recommendar especialmente a Caixa rural de credito mutuo, com responsabilidade illimitada, systema Raiffeisen, das quaes o sr. Luiz Durand, advogado em Lyão, foi o intelligente e devotado promotor.

A caixa rural é uma sociedade em nome collectivo, de capital variavel, funccionando nos limites de uma communa.

Ella é em nome collectivo: o que quer dizer que todos os associados são solidariamente responsaveis, sobre todos os seus bens, pelas dividas da sociedade.

Mas esta solidariedade dos associados e sua responsabilidade sobre todos os seus bens, graves como pareçam, nada têm, entretanto, que lhes possa espantar.

A Caixa, com effeito não dispõe de capital; ella não pede nem um pagamento aos seus membros. Ella se alimenta pelos emprestimos, e não procura fundos emprestados sinão quando recebe pedidos de emprestimos, e, após exame, ella julga a proposito consentil-os. De mais, os emprestimos, não podem ser feitos sinão a um associado, para um emprego profissional e determinado, e todo o prestamista deve apresentar um abono. Os emprestimos acham-se assim garantidos pela assignatura de duas pessoas honestas e solvaveis.

Accrescentemos emfim que a administração é gratuita, que nunca ha lucros distribuidos aos associados, e que os lucros realisados servem para constituir uma reserva, a qual vem ainda em descarga da responsabilidade dos associados.

Assim pois sobre os milheiros de Caixas Raiffeisen existentes desde ha mais de quarenta annos na Alemanha, na Austria, na Italia, nem uma só experimentou prejuizo de alguma importancia, se bem que annualmente o algarismo dos seus negocios eleve-se a milhões.

Ha apenas sete annos que a primeira Caixa Raiffeisen foi fundada em França e actualmente existem mais de seiscentas.

Concorrendo para a sua diffusão, os Syndicatos prestarão um serviço real aos seus membros e á agricultura.

Comquanto, attrahindo particularmente a attenção para as Caixas Raiffeisen, não entendemos de nenhum modo excluir ou desapprovar os outros typos de sociedades de credito agricola, taes como as caixas de responsabilidade limitada e as sociedades syndicaes de credito mutuo, organizadas de conformidade com a lei de 5 de novembro de 1894.

Como bem dizia o sr. Jassean, em o seu relatorio ao Congresso de Lyão, «existe, afóra o typo Raiffeisen, outras fórmas de sociedades que, com um capital social e uma responsabilidade limitada, podem preencher e preenchem a missão de satisfazer ás necessidades dos campos, fornecendo aos pequenos cultivadores, em modicas condições, o credito ou dinheiro que lhes é necessario.»

Em França, como no extrangeiro, hoje em dia, a legislação alargou as suas disposições, e de bom grado diremos, com o sr. presidente Senart, «que ella offerece aos interessados, faculdades, combinações diversas entre as quaes é presentemente possivel escolher-se o que melhor adapta-se aos logares, ás circumstancias e ás pessoas.»

(Continúa).

A variola na Escada

Escrevem-nos dessa localidade:

«Esta infeliz cidade está sendo cruelmente assolada pela variola.

Ha um pequeno hospital, cuja direcção interna e externa, apresenta muito o que desejar.

Não tem camas e nem conforto de ordem alguma. Muitos dos acommettidos estão sendo tratados em suas casas, sem as precisas cautellas, e em geral, sendo pessoas pobres, alem dos martyrios do mal, soffrem os da fome!

Os recursos facultados pelo municipio, são parcos e sem a precisa direcção.— Não ha remedio.

Mande o exm. governador informar-se que encontrará muito mais do que aquillo que vae narrado.

Urge, pois, que seja tomada uma providencia em bem d'esses infelizes.

E' triste e dolorosa esta situação, mas, é a verdade.

×

A's 9 horas da noite de hontem, o individuo Severino da Silva, um tanto embriagado provocava desturbios no districto de Santo Amaro.

Um transeunte que do referido desordeiro recebera graves insultos, foi apresentar queixa ao sr. capitão Manoel Theotonio, sendo tomadas com presteza as devidas providencias.

Severino foi preso e acha-se recolhido ao posto policial daquelle districto.

×

Ante-hontem, ás 11 horas da manhan, o individuo José Antonio da Silva, empregado de uma barcaça que se achava proxima á rampa da rua da Aurora, na occasião de se approximar de uma chaleira que tinha collocado no fogo para ferver agua, succedeu a mesma estoirar, ficando o pobre homem com o rosto completamente queimado.

O sr. capitão Manoel Theotonio, subdelegado de Santo Amaro ali compareceu, fazendo transportar José Antonio para o Hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

MUTILADO

ENTREPRELOS

Diario de Pernambuco:

Annuncia que Santos Dumont fará em breve novas experiencias com a sua aeronave n. 14.

Affirmam ser o menor balão dirigivel do mundo: seu envolucro tem a fórma de um longo fuso, de dois metros de diametro e uma cubagem de 200 metros.

Ao contrario da aeronave de Zeppelin, immensa machina, com uma tonelagem de 11:000 metros, tendo 125 de comprimento e 12 de diametro, o balão n. 14 é extraordinariamente pequeno, tendo 2 metros de diametro e uma cubagem de 200 metros.

O aerostato do Conde Zeppelin é construido sobre as seguintes bases, conforme explica Banet-Rivet: «O trabalho a desenvolver, em um dirigivel, cresce como o cubo da velocidade. Ora, augmentando a tonelagem de um balão, a resistencia dada á mesma velocidade, augmenta como o quadrado das dimensões; mas a força ascensional cresce mais do que o cubo dessas dimensões, porque o peso morto está longe de augmentar proporcionalmente a tonelagem, donde resulta que o peso disponivel do motor augmenta em proporções ainda maiores. Portanto, do ponto de vista da velocidade, ha vantagem, para os dirigiveis, como para os barcos a vapor, em empregar as grandes tonelagens.

Theoricamente estas bases são inatacaveis; mas na pratica ellas falham, attendendo ás extraordinarias fluctuações do meio, em que se movem os aerostatos.

As grandes tonelagene tornam excessivamente difficeis as manobras de direcção, de tal sorte que o immenso balão do conde Zeppelin, cheio sob um telheiro fluctuante, póde elevar-se a uma altura de 400 metros, vencer uma distancia de 6 kilometros em 17 minutos, e cescer em immenstad a 10 kilometros de seu ponto de partida, como se lê no Almanack Hachette; mas não conseguio voltar a Friedrichshafen.»

Com sua aeronave n. 14 terá Santos Dumont inaugurado uma era nova, em que será possivel viajar em aeronave tão seguramente quanto os passaros podem voar?

Diversos trabalhos sobre a locomoção do homem e dos animaes, sobre o vôo dos passaros e dos insectos, sobre a aviação, estão revelando o futuro brilhante da aeronautica, e dando a entender que os balões dirigiveis dentro de breve tempo constituirão mais alguma coisa do que um simples genero de *sport*: serão meio seguro e firme de conducção e transporte, conforme já tivemos occasião de dizer.

Jornal do Recife:

Informa por telegramma que varios membros da municipalidade de Moscow remetteram uã mensagem ao Tzar pedindo a convocação da assembléa dos representantes do povo, afim de tratar dos luctuosos acontecimentos que a mais de um mez se desenrolam em todo o paiz.

Na Russia os genuinos representantes do povo são os *zemstvos*, «corporações provinciaes electivas, investidas de um limitado numero de poderes—a incumbencia da conservação dos caminhos, de soccorros medicos á população rural, a organisação de escólas, da estatistica, e de salvar da fome e das molestias milhares de individuos, que deixam, annualmente, as suas aldêas, em busca de trabalho. Devido, menos aos podêres que lhes fôram conferidos, que ao seu caracter representativo, ao seu espirito de iniciativa, essas corporações contêem, no âmago, os gérmens de desenvolvimento, e são capazes de se expandirem para formarem a assembléa legislativa—o parlamento russo.

«Em 1897 varios *zemstvos* pediram ao governo para abrir, á custa delles, escólas para ensinarem a lêr e escrever; mas essa auctorisação foi recusada, porque educação e autocracia são como fôgo e agua, coisas que se não pódem combinar. Elles continuaram, todavia, a progredir em face dessa terrivel opposição, até que o governo, reccorrendo a medidas extremas, lhes reduziu o orçamento e lhes estreitou a área de actividade educadora.

«Para cumulo de perversidade, quando os *zemstvos* manifestaram o desejo de se reunirem em assembléas, para cuidarem de medidas unifórmes de amparo aos soldados doentes e feridos, o governo recusou: cada conselho local deveria agir em separado, sem combinação ou harmonia com os outros.

«Morto Plewhe, o novo ministro fez saber aos presidentes dos directorios de districto que, si quizessem reunir-se para adoptarem medidas de soccorro aos feridos, poria ás suas ordens uma das salas do palacio ministerial, onde auctorisaria as sessões. Foi isto, para o governo, um largo passo em direcção á democracia: permittir que os representantes dos côrpos electivos populares se reunissem e deliberassem sobre qualquer materia, era facto novo; marcou uma época na historia da Russia.»

«Os dignatarios *bureaucraticos* e outros partidarios da autocracia, pura e simples, se assustaram com o plano da assembléa que deveria, succedêsse o que succedesse, ser evitada.

«Prohibida a sessão publica, reuniram os *zemstvos* em particular, e os resultados dos debates fôram a affirmação, por grande maioria, de que o actual regimen não se podia, absolutamente, harmonizar com as necessidades e aspirações do povo russo, que deveria ser chamado a tomar parte activa na direcção dos seus negocios. O futuro governo, qualquer que fosse, deveria ser baseado na lei, e as repugnantes medidas de arbitrio, a contextura e essencia da legislação deveriam consagrar a liberdade de consciencia, de imprensa, de reunião e o estabelecimento de uma assembléa permanente de representantes para legislar, votar os orçamentos, fiscalizar as despesas e os actos dos ministros. Essas resoluções fôram, em particular, entregues ao ministro, que as remetteu ao czar.

A Provincia:

Consta de seu serviço telegraphico que recrudesce a *greve* geral dos operarios na Russia.

O que se está passando na Russia, deixa vêr claramente que ha necessidade de introduzir no codigo civil de cada povo um capitulo, regulando as relações entre patrões e operarios.

Na Belgica existe a lei de 10 de março de 1900, e na França prepara-se um «codigo do trabalho».

Em 15 de janeiro de 1903 dizia o deputado por Pariz, Charles Benoit, apresentando um projecto de lei:

«Trata-se menos de votar leis novas que de formar em um corpo e fundir em uma unidade as leis existentes. Trata-se de extrahir de nossa legislação *social* todos os textos, que visam e regem mais directamente o trabalho, de confrontal-os, coordenal-os, e distribuindo-os por titulos, capitulos e artigos, fazer delles o *codigo do trabalho*».

Hygiene publica

Ficará hoje de promptidão a *Pharmacia do Povo* á rua do Rangel n. 34 e amanhan a *Pharmacia Minerva* ao pateo do Terço n. 12.

— Postos vaccinicos:

No posto da Encruzilhada foram vaccinadas 2 pessôas; no da freguezia do Recife 4; no de S. José 17 e nos demais não houve concurrencia á vaccinação.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Hortencio de Azevedo.
» 2 ás 3 » —Dr. Ascanio Peixoto.

Pela redacção d'*O phanal*, periodico que se publica em Jaboatão, nos foi offertado o primeiro cartão postal illustrado, da collectanea que o mesmo jornal pretende editar.

Os postaes trarão photographia dos litteratos em voga, inserindo o que nos remetteu o sr. João Claudio, a quem agradecemos a fineza, o de d. Francisca Izidora Gonçalves da Rocha. Abaixo da photogravura, leem-se dados sobre a distincta poetisa pernambucana.

O trabalho está executado nitidamente.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje, a exma. sra. d. Amelia Amorim Moreira, dignissima consorte do sr. Candido Affonso Moreira, commerciante desta praça.

— Passa, hoje, o anniversario natalicio do estimado commerciante sr. Domingos Coelho.

— Fez annos ante-hontem a estimada sra d. Luiza Augusta de Campos, cunhada do sr. Joaquim Augusto dos Santos.

— Fazem annos hoje:

O sr. Christovão Martins da Costa, auxiliar do commercio;

O sr. Thomaz de Barros Mello, negociante desta cidade.

Casamentos

Effectuou-se ante-hontem, na cidade de Palmares o consorcio do conceituado commerciante de nossa praça, sr. Joaquim Martins Bouça Nova, com a gentil senhorita Clarinda Lagreca, irmã do estimavel cavalheiro sr. José Lagreca, negociante na visinha cidade.

O acto civil, como o religioso, teve logar á 1 hora da tarde na casa de residencia da familia da nubente, sendo este ultimo celebrado pelo vigario de Palmares, revdm. padre Sebastião Bastos. Serviram de paranymphos por parte do noivo o sr. José Velloso Martins e a exma. sra. d. Geraldina Robalinho Cavalcante e da nubente o sr. Luiz Fulco e sua senhora d. Raphaela Fulco.

Após a ceremonia, a que compareceu a philarmonica Independencia e a elite Palmarense, serviu-se lauto almoço, durante o qual foram os noivos brindados pelo illustre sr. dr. Costa Maia, estimado chefe politico do municipio, dr. Pacifico dos Santos e nossos companheiros Fernando Barroca e Manoel Monteiro. A essas saudações respondeu em nome da familia o sr. José Lagreca, produzindo captivante agradecimento.

Após algumas horas de dansa, em que tomaram parte distinctas senhoritas da sociedade Palmarense e familias desta cidade que para ali haviam seguido pela manhan, em wagon especial peeso ao expresso de Alagôas, regressaram os noivos e sua comitiva ás 6 horas da tarde, no mesmo wagon posto á sua disposição.

Na gare das Cinco Pontas aguardavam dois bonds especiaes que conduziram os noivos até sua residencia.

Ahi foi servida bem preparada mesa, durante a qual ainda se fizeram brindes de felicitações, durando as dansas até as primeiras horas da manhan de hontem.

Assistindo a festa nupcial, esteve tambem presente o nosso bom companheiro e administrador das officinas, sr. José Trindade.

Agradecendo as gentilezas que nos foram dispensadas pela familia Lagreca e pelos recem-casados, ainda uma vez fazemos votos pela sua perenne felicidade.

ARTES E DIVERSÕES

Chegou ante-hontem dos Estados do Amazonas, Pará e Ceará depois de uma grande excursão a Europa, o Circo Lusitano de propriedade do sr. Henrique Lustre.

A companhia estreará na sexta-feira proxima, no pavilhão que está armando no pateo do Paraizo.

O sr. Lustre traz de sua excursão, artistas de nomeada dentre os quaes salienta-se Mr. Bruisson—arrojado cyclista francez, o unico que executa o Salto do abysmo, trabalho arriscadissimo que tem causado successo em todas as capitaes onde tem sido representado.

Os bilhetes para a estréa acham-se já á venda no Hotel de Londres.

N. 110.ª — 122.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1905

6164	15:000$000	1701	500$000
8901	800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1594	6653	25180
5735	16 90	29759

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1282	18819	25293
3597	23553	27051

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2654	17223	23017	23333	25506
6231	18166	23214	24699	29350

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

6161	6163	6166	6168	6170
6162	6165	6167	6169	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

8902	8904	8906	8908	8910
8903	8905	8907	8909	....

APPROXIMAÇÕES

6163	100$000	8900	20$000
6165	100$000	8902	20$000

Os numeros terminados em 64 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 64.

×

25.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1905

26739	15:000$000	27617	1:000$000
35361	2:000$000	12784	500$000
6750	1:000$000	23724	500$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

3743	6668	13839
14744	17463	34195
35968	42296	45154
45466	.....	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2436	13136	22718	31398	35196
3736	14416	25315	32318	39339
3837	15177	25605	33290	41304
8157	17944	29297	34103	47444

APPROXIMAÇÕES

26738 e 26740	200$000
35360 e 35362	100$000
6749 e 6751	100$000
27616 e 27618	100$000

DEZENAS

26731 a 26740	30$000
35361 a 35370	20$000
6741 a 6750	20$000
27611 a 27620	20$000

CENTENAS

26701 a 26800	6$000
35301 a 35400	5$000
6701 a 6800	5$000
27601 a 27700	5$000

Os numeros terminados em 39 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 39.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de fevereiro de 1905:

Dr. Fernando de Lisbôa Coutinho, lente de francez do gymnasio pernambucano, pedindo 4 mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde.—Como requer.

Bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, juiz municipal do termo de Amaragy, pedindo prorogação por 2 mezes, a licença em cujo goso se acha, com ordenado que lhe compete, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.—Sim.

Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, 1.º tabellião publico, escrivão de orphãos e annexos e official do registro geral de hypothecas do municipio de Itambé, pedindo prorogação por um anno a licença em cujo goso se acha.—Como requer.

Pedro Antonio dos Santos, conhecido por Veneno, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de detenção para a comarca de Gloria de Goytá, afim de ser submettido a julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá.

Francisco Ferreira Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Emygdio Francisco da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. procurador geral do Estado.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 23 de fevereiro de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicoláu Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram-se os seguintes julgamentos:

Alexandrina Ferreira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 da rua Tobias Barretto, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Marcellino José Baptista. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 53 da rua do Rosario, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Joaquim Augusto dos Reis. — Indeferido em vista das informações.

Francisco Felix de Senna.—Deferido em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 155 da rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Duarte Coêlho Pontual.—Averbe-se.

Bacharel Manoel da Trindade Perette.—Dão provimento ao presente recurso interposto pelo dr. Manoel da Trindade Perette, para mandar reformar a collecta da casa de que se trata para 2:000$000, attendendo que são procedentes as razões expostas pelo recorrente.

Manoel Alves dos Santos.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n 67 da rua Tobias Barretto, freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Maria Pereira da Silva Pinheiro. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 18 da rua Conselheiro Perette, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer se em dita casa.

Contas do thesoureiro da secretaria da industria relativas aos mezes de novembro e janeiro ultimos.—Approvadas.

Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.—Restitua-se a quantia de 58$664, nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

José Leite Sampaio.—Restitua-se a quantia de 55$197.

João Bonifacio de Faria. — Restitua-se a quantia de 60$000, nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

Casimiro Satyro da Costa.—Deferido, em vista das informações afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 3 da rua Padre Muniz, freguezia de S José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de fevereiro de 1905

Antonio Gomes de Mendonça.—Informe a 1.ª secção.

Octavio Bemvenuto Tavares da Rocha e Francisco da Silva Ferreira.—Certifique-se.

Dubeux & C.ª e Aquino Fonseca & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Narciso Maia & C.ª, 3, Martins & Rodrigues, 2, Dubeux & C.ª, 2 e Antonio M. Carneiro & C.ª.—Restitua se

Amaro José da Costa, Felix Valois de Cantalice, Balbino Venuto dos Santos e Galdino Antonio Braga.—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Claudio Tertuliano de Barros.—Como requer com relação ao exercicio corrente de accôrdo com a informação e nos termos da lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Joanna do Espirito Santo Moutinho.—Prove a peticionaria o seu estado civil com documento passado pelo official competente

Maurino Francisco Xisto.—Indeferido em vista da informação e nos termos da lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Candida Maria dos Santos e Silva.—Satisfaça a exigencia da lei n. 684 de 8 de junho de 1904 com relação ao seu estado civil provando-o com documento passado pelo competente official

Luiz França Vianna.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Urbano Pereira da Cunha.—Como requer com relação ao exercicio corrente, em vista da informação e nos termos da lei n. 684 de 8 de junho de 1904

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de fevereiro de 1905:

Banco das Classes, bacharel Joaquim do Prado de Sampaio Leite e Sebastião Fabio Custodio da Silva.—Informe o thesouro.

Couceiro Irmão.—Attendido nos motivos apresentados, faço a reducção de 80 °/o relativamente ao 2.º semestre.

Belmira Alves Pereira.—Certifique-se.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral do dia 27 de fevereiro de 1905.

Joanna Delphina Nunes Ferreira, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente a casa n. 48 da travessa da Concordia.—Fica a supplicante dispensada da multa, cumprindo a intimação do dr auxiliar dentro do prazo de 30 dias desta data.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 45 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 25:

A' minha ordem, Quintino da Cunha Goyanna, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, Euthimio Carneiro de Albuquerque e Adolpho Henrique da Silva, por infracção a lei municipal n. 83.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Severino Gabriel Dias Monteiro, como desordeiro e Maria do Carmo Julia da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do Recife, Arthur José de Lima, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Victorino dos Santos, como desordeiro, Ursulina Maria da Conceição e Emilia Gomes de Sá, por offensas á moral publica.

No dia 26:

A' minha ordem, Agripino da Costa Palmeira, pelo crime previsto no art. 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Francelino Nogueira de Carvalho, vulgo «França», pelo crime previsto no art. 267 do codigo penal.

— Em officio de 23 deste mez communicou-me o delegado do 1.º districto da capital que, ás 3 horas da tarde, do dia anterior, na praça da Concordia, o capitão Manoel Tavares Cezar de Mello, tendo ido receber de Seraphim Pereira Lopes a importancia de uma conta, succedeu este travar luta com aquelle resultando sairem feridos.

Os offendidos foram remettidos á esta repartição afim de serem vistoriados e sobre o facto procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Scientificou-me o subdelegado do 2.º districto de São José, por officio de 21 d'este mez que na madrugada de 19 para 20, os ladrões escalaram o muro da casa, em que reside o sr. João Felinto de Oliveira e não podendo arrombar a dita casa, atearam-lhe fogo, dando-se n'aquella occasião um principio de incendio, que foi extincto, pelo mesmo sr. Felinto e diversos visinhos.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e procede a tal respeito na forma da lei.

— Por officio de 22 d'este mez o delegado de Victoria scientificou-me haver prendido na noite de 6 para 7 e recolhido á cadeia d'aquella localidade, o individuo José Antonio Pereira, na occasião em que conduzia um cavallo furtado, em terras de engenho Santa Cruz, no municipio de Nazareth, pertencente a Joaquim Pereira da Silva.

O animal foi entregue ao seu legitimo dono e contra o criminoso procede aquella autoridade as diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Quipapá prendeu, no dia 22 d'este mez e recolheu á cadeia d'alli, o individuo Estevão Carlos, por crime de roubo.

— Por officio de 21 do corrente participou me o delegado de Garanhuns haver no dia 19 capturado e recolhido á cadeia respectiva, os individuos Izidoro dos Santos Bispo e Luiz Pereira d'Annunciação, por se acharem incursos no art. 291 do Codigo Penal, o primeiro n'aquelle municipio e o ultimo, no de Quebrangulo do Estado de Alagôas.

— O administrador da casa de detenção participou-me em officio de 25 deste mez que, ás 8 1/2 da manhan daquelle dia falleceu de hepatite, na enfermaria do alludido estabelecimento, conforme attestou o medico respectivo o detento José Gomes da Rocha, conhecido por «José Bagre», que ali se achava como pronunciado na comarca de Caruarú no art. 330 § 4.º do codigo penal.

— O delegado de policia do municipio do Cabo visitou no dia 24 do corrente, em companhia do dr. promotor publico, respectivo á cadeia daquella localidade, encontrando 8 detentos, sendo 1 pronunciado e 7 processados, que nenhuma reclamação fizeram.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 34$500 importancia de multas impostas pelo subdelegado do districto da Torre, a Ignacio Manoel da Hora, José Tenorio de Mello e Praxedes Gomes da Silva, por uso de armas prohibidas.

— O cidadão Affonso de Albuquerque Mello assumiu hoje, conforme acaba de scientificar-me em telegramma o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Cruangy do municipio de Timbaúba na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de fevereiro de 1905:

Antonio do Rego Lima, Ernesto dos Santos Fragoso, Manoel Rodrigues de Souza e Maria Rodrigues Oliveira. — Como requer pagos os respectivos impostos.

Elpidio J. da Costa e Luiz Amorim Silva — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Couceiro Irmãos.—Indeferido. Os supplicantes só podem obter a irresponsabilidade pedida, depois de estabelecidos nos termos do art. 61 do regulamento da recebedoria.

Maria Petronilla de Souza e José de Paiva Ferreira Alves.—Certifique-se.

José Olympio de Souza Bastos.—Deferido de accôrdo com a informação.

Julio A. Bezerra. — Certifique-se o que constar.

Maria R Lins Galvão.—Sim de accôrdo com a lei.

Publicações a Pedido

O crime de Caxangá

Agora que o processo vae subir á conclusão do juiz para receber o seu despacho, é tempo que eu resuma o que tenho dito, e analyse as provas que foram colhidas contra o meu constituinte.

Demonstrei que nunca se deu facto nenhum da parte da familia Peres que pudesse provar inimizade, e muito menos *odio rancoroso*, da parte de Salgado contra qualquer delles. Seria estupido admittir que um ligeiro attrito que houve entre Salgado e o velho Manoel Peres, *ha mais de* VINTE ANNOS, attrito que não conseguiu siquer arrefecer as bôas relações entre os dois, viesse *agora* armar o braço daquelle contra o filho deste.

Demonstrei que Salgado nunca revelou *por factos* má vontade, e muito menos *odio rancoroso*, a quem quer que fosse da familia Peres. Ao contrario, provei, com documentos que não foram contestados e que hei de juntar aos autos, que aquelle sempre beneficiou *com seu dinheiro* a toda aquella familia, perdendo com ella *contos de réis*.

Consta dos autos que entre Salgado e o moço José Peres reinou sempre a mais cordial affeição, de modo que este conseguia daquelle tudo que queria, nunca tendo havido entre elles uma altercação siquer.

Isto está affirmado pelos proprios paes do inditoso moço, e pelos seus proprios empregados. Ainda ha poucos dias o advogado dos Peres, sob o nome de *auxiliar da justiça, informado pelo velho Manoel Peres* disse no *Jornal do Recife*, que, quando aparecia qualquer abhorrecimento entre os velhos (Peres e Salgado), era o moço José Peres quem intervinha para restabelecer a velha harmonia entre elles. Ora, isso prova de um modo eloquente a affeição que Salgado tinha aquelle moço; pois, quando elle não queria ceder qualquer cousa ao velho Peres, o moço intervinha e obtinha delle tudo que queria.

Nessas condições, é espantosamente insensato attribuir a Salgado o assassinato de seu infeliz amigo.

A par disso ahi estão duas testemunhas de vista: uma dellas morava na olaria, guardando á noite os materiaes ali existentes, a outra morava na beira do caminho *unico que da olaria conduz á casa Peres*: ambas sob juramento affirmam que nem naquella noite, nem noutra qualquer, ali se reuniu nem por ali passou grupo nenhum, e menos o de que fala o processo.

E finalmente, ahi estão cinco testemunhas que affirmam *de sciencia propria* ter estado Salgado aquella noite de cama a gemer com uma dor de que ha muito soffre; dor que, de uns tres annos para cá, o obrigava a abandonar o negocio de capim.

O que é preciso mais?

⁂

A vista de provas tão robustas, a pronuncia de Salgado como autor do assassinato do moço José Peres só deixaria de ser um attentado judicial, si se pudesse firmar em *provas esmagadoras*. Sim, *provas*; porque em favor delle não militam sómente *presumpções*, que possam ser combatidas por outras *presumpções*: em favor delle falam *provas* de valor juridico tal, que só por outras *provas de maior peso* podem ser abaladas.

Ora, eu convido o publico e particularmente o honrado juiz do processo, a fazermos esse *confronto de provas*.

⁂

Antes de tudo, attendamos para uma circumstancia que deve ter muito peso no espirito dos homens sensatos, e é a seguinte: as pessôas que affirmam não ter sido Salgado o assassino de José Peres, affirmam uma cousa que tem a seu favor a mais vehemente presumpção de verdade, desde que está provado que elles *eram amigos*; ao passo que as que affirmam o contrario, affirmam uma cousa monstruosamente absurda, repugnante á razão e ao bom senso, pois ninguem pode crer que um homem nas condições de Salgado *premedite* e realize a morte de um amigo sem um motivo violentissimo.

Portanto, isso por si só estabelece uma superioridade indiscutivel das testemunhas de Salgado sobre as de Peres. Entre dois homens, um dos quees affirma ter visto um boi voando numa dada occasião e o outro affirma ter visto esse boi deitado *nessa mesma occasião*: pode haver duvida sobre qual delles esteja dizendo a verdade? Pois bem; as testemunhas de Peres affirmam uma cousa *moralmente incrivel*, ao passo que as de Salgado dizem cousas que a razão tem como certas, a saber, que um amigo não *premedita* e realiza o assassinato do outro. O juiz não poderia hesitar na escolha, ainda mesmo que essas testemunhas tivessem o mesmo *valor intrinseco*: mas o publico vae ver o valor *moral* das testemunhas de Peres

⁂

O douto juiz deve ter notado, que Estevão Paes Barretto, caixeiro de Peres, constituiu-se desde o principio a fonte principal de informações neste processo. Elle *viu tudo*, elle *contou* os assaltantes, elle deu a cada um o seu papel, e afinal elle os reconheceu. Pode-se chamar Estevão o *sabe tudo* deste negocio; e o proprio advogado de Peres mais de uma vez o chamou «*a testemunha* MAIS IMPORTANTE *do processo*». Por isso eu cuido proceder com lealdade occupando-me principalmente com essa testemunha: as outras sem ella nada valem.

Diz Estevão, que *viu tudo* do sotão onde dormia, do qual via-se tudo que se passava nos dois quartos onde dormiam, n'um o moço José Peres e sua mulher, no outro sua mãe d. Dolores.

Antes de tudo, é cousa muito de estranhar, e faz a gente entrar em duvida, que José Peres botasse um rapaz de cerca de 21 annos para dormir em um logar d'onde podia ver tudo o que elle e sua mulher faziam, todos os passos que davam, assim como sua velha mãe. Pois é crivel, que José Peres, sem necessidade, expuzesse á curiosidade desrespeitosa de Estevão sua jovem esposa e sua veneranda mãe? Não é crivel: e isso faz logo desconfiar que Estevão está mentindo, que elle não estava n'esse logar, e portanto *nada viu do que diz*.

Não ha cousa que mais desmoralize uma testemunha, e gere logo a convicção de que ella está mentindo, do que o facto de cair em contradicções *comsigo mesma*. Quem diz a verdade não se contradiz: cae em contradicção *Quem está mentindo*.

Pois bem, veja o douto juiz em quantas e quão grosseiras contradicções comsigo mesmo cae Estevão.

A fl. 24 v. Estevão diz que, para não ser visto pelos assassinos, metteu-se em baixo de um sofá velho, e *d'ahi* viu tudo *por um buraco da parede*. Depois porem *cahiu em si*, verificou que tal buraco não havia... e por isso era preciso *endireitar a cousa*.

E, com effeito, a fl. 28 diz, que occultou-se *em umas taboas que servem de forro ao quarto*; e viu tudo *por cima da parede*.

Mas... Que diabo!... Isso dicto assim ningnem entende, e a mentira fica muito calva.

Realmente; metter-se *entre as taboas do forro de um quarto*, é cousa que ninguem entende; e muito menos que *d'ahi* elle pudesse olhar *por cima da parede*.

Que fazer?... Melhor *instruido*, Estevão achou afinal uma solução para a sua situação: nem *metteu-se em baixo do sofá velho*, nem *viu por um buraco da parede* nem metteu-se *entre as taboas que formam o forro* do sotão: elle collocou-se *entre o sofá e a parede*, e d'ahi viu tudo por cima da parede.

Mas d'ahi, da parede que olha para a frente, Estevão não podia ver o que se passava na venda, a qual fica atras. E elle tinha dicto a fls. 129 v. infine que, quando os assaltantes levaram seu patrão para a venda, elle *ficou escondido* NO MESMO LOGAR.

Mas, para Estevão o ter dicto isso não era embaraço; e depois elle disse que mudou de logar para observar o que se passava na venda!

Eis ahi tem o douto juiz a serie de contradições em que sobre *um ponto só*, e esse capital, cae a *mais importante* testemunha do processo.

Não é só isto.

A fls. 25 Estevão diz, que Salgado estava armado de *faca e pistolla*, e ameaçava Peres pondo-lhe aos peitos *a ponta da facá*.

Mas, na busca que a policia deu em casa de Salgado, tinham encontrado um *forcado*; e pareceu a Estevão que devia explorar aquella mina: e assim a fls. 131, perguntado sobre as armas que Salgado levava, disse: Tinha na mão uma arma, que eu não conheci bem se era *um cacete ou uma espingarda!*

Ali elle *viu* Salgado ameaçando Peres de *faca e revolver em punho*: aqui não distinguiu bem, se a arma que Salgado *empunhava* era *um cacete* ou *uma espingarda*!.. Pois isso não é supinamente ridiculo? Pois isso não é zombar da justiça? Pois n'uma sala pequena, e tão clara que Estevão poude notar *até a cor dos olhos* dos assaltantes, não poude destinguir um *cacete* de uma *espingarda*?

Mais tarde, interrogado por mim sobre esse ponto, elle disse: Quem me disse que Salgado tinha uma faca foi Manoel Branco; o que *eu vi* foi um revolver *na mão* e um *facão* na cinta.

Agora quer ver o douto juiz a rasão pela qual Estevão *se lembrou* de dizer que Salgado levava um *facão*? Foi que na busca que a policia deu em casa delle encontrou tambem um facão. E Estevão entendia, que devia apresentar Salgado carregado com *todas* as armas que forão lhe achadas em casa.

Ainda mais.

A fls. 24 v. Estevão diz que, quando os assaltantes entraram *no quarto de José Peres* levando preso Manoel Branco e Pepe, perguntaram, si no sotão dormia mais alguem: entretanto, a fls. 126 dá essa pergunta como tendo sido feita a seu patrão depois que os bandidos se acharam com elle *na venda*.

A que pois fica redusido o depoimento de Estevão confrontado com elle proprio? A um montão de contradições tão grosseiras, que não deixam a menor duvida de que elle *estava mentindo*; provam que elle *nada viu*; pois, na verdade, si elle tivesse posto a cabeça *por cima da parede* para ver o que os assaltantes faziam, estes tel-o-iam seguramente visto, sendo a parede do sotão, como é, muito baixa.

⁂

A propria policia já deu testemunho publico e solemne de que a seus olhos Estevão não passa de um mentiroso no tocante ás pessoas que indica como autores do crime. E eu chamo a attenção do douto juiz para isto.

Com effeito; Estevão, desde o principio d'este negocio, aponta José Sotelo como um dos assaltantes da casa de seu patrão, affirmando tel-o reconhecido perfeitamente.

Pois bem, tal era já a convicção que a policia tinha de que Estevão era um mentiroso, que mandou Sotelo em paz sem maiores indagações. Por conseguinte, si a justiça hoje mandar em paz tambem os outros, não fara sinão o que a policia ja fez.

Eu estou informado de que a inconsciencia com que Estevão indicava os individuos tornou-se tão patente, que elle ja servia de deboche para o dr. Paraizo, o qual, voltando-se para elle, dizia: Ah, sr. Estevão; estou vendo que perdi todo o meu trabalho.

Mas, para que ir mais longe?... Os proprios magistrados que presidem a este processo ja lavrarão, talvez sem se aperceberem, a sentença de *indigno de fé* contra essa triste testemunha: *os proprios magistrados*.

Em verdade, perante os honrados juiz e promotor d'este processo Estevão ja denunciou *duas vezes*, sob juramento, esse mesmo José Sotelo, affirmando que foi elle quem arrastou José Perez pelo braço para fora de casa: *duas vezes*.

Ora, si se tractasse de uma testemunha digna de fé, ja o honrado 3.º promotor teria requerido certidão d'esses depoimentos e teria dado denuncia contra Sotelo; ou o integro juiz teria *ex-officio* mandado que o escrivão tirasse copia d'elles e os remettesse ao promotor para os fins de direito. Nada fizerão entretanto: e esse seu silencio, conhecida a probidade de ambos, significa que em sua consciencia as affirmações de Estevão não tem valor, e elles sentem-se sem coragem para, firmados n'ellas, atormentar um innocente com um processo iniquo.

E fizerão muito bem: comtanto que, aplicando a Salgado o mesmo raciocinio, proclamem tambem sua innocencia e o mandem ir em paz, *como ja se mandou a Sotelo*.

A justiça tem um só peso e uma medida só.

⁂

Segue-se agora Manoel Branco, a 2.ª das *duas unicas* testemunhas de vistas.

Mas, a respeito d'essa infeliz creatura o que eu disser nada adianta no animo dos honrados magistrados: tão manifesta foi a convicção que o *ultimo* depoimento d'elle lhes deixou de que elle mentia descaradamente no tocante ás pessoas. Eu me refiro ao *ultimo* depoimento, aquelle em que eu o interroguei.

Disse Manoel Branco, que logo que viu os assaltantes *reconheceu* Salgado, e communicou depois da retirada d'elles isso mesmo a D. Dolores.

O honrado dr. promotor mostrou-se escandalisado, por que isso basta para mostrar o cynismo com que esse homem mentia.

Com offeito, se Manoel Branco tivesse dicto a D. Dolores que o grupo dos criminosos era dirigido por Salgado: o que teria sucedido?... O que teria sucedido é cousa que está entrando pelos olhos de todo mundo, mesmo os mais caprichosamente fechados: tão importante revelação teria sido immediatamente communicada á policia, e Salgado teria sido agarrado onde quer que fosse encontrado.

Mas, o que se viu?... O que se viu foi que Manoel Branco e D. Dolores interrogados na policia declararão, que *não conhecerão nenhum dos assaltantes*, mas que, se vissem algum dos que entrarão no quarto reconhecel-o-ia. E assim andou a policia alguns dias ás apalpadellas, desnorteada, porque ninguem sabia dizer-lhe quem tinhão sido os assaltantes

E ella ja estava desanimada, quando as declarações *extorquidas* a Ramos de Araujo vierão dar-lhe alento; e por essas declarações, *exclusivamente por ellas*, começarão então a ser guiadas as diligencias policiaes.

Manoel Branco diz que foi Manoel quem o arrastou da cama para fora, e quazi o matou dando-lhe baques e bofetadas. Pois ha quem acredite, que elle não tivesse immediatamente indicado á policia o nome do seu algoz? Ha quem acredite?... Só os imbecis podem acreditar-o.

Pois bem, Manoel Branco nada disse á policia: e se Estevão não tivesse tido a *lembrança* de reconhecer os *olhos azues* de Manolo, nada teria havido contra elle.

De modo que hoje aqui no Recife é um perigo ter alguem *olhos azues* no rosto e *pó preto* em casa.

Não é só isso. Mesmo depois que Ramos de Araujo denunciou Salgado, Manoel Branco não se animou a fazer contra elle uma affirmação franca, formal, consciente: acariado com os presos elle disse, a fs. 69 v. que apenas a constituição physica de Salgado corresponde a um dos que entrarão pintados. Atenda o douto juiz para isso.

No outro dia, estando a ferida do morto a sangrar, alguem disse a D. Dolores que aquillo era signal de que o assassino estava presente (fs 63 e 63 v.). Entre as pessoas presentes estavão Salgado e Manolo: e entretanto D. Dolores *nada suspeitou d'elles*. Ora, seria possivel isso, se Manoel Branco tivesse dito á pobre senhora que aquelles erão os assassinos de seu filho?

Absolutamente, isso não tem senso.

Por conseguinte, é uma cousa fora de toda duvida que Manoel Branco mente descaradamente, quando diz que conheceu no mesmo instante Salgado e Manolo, e que communicou isso mesmo a d. Dolores logo que elles se retirarão.

A esse respeito Manoel Branco disse uma cousa importantissima, a qual por descuido não foi escripta. mas eu apelo para a consciencia do honrado juiz e do dr. promotor que o ouvio perfeitamente.

Apontando para Salgado Manoel Branco disse, mais ou menos, o seguinte: «*Este aqui* eu conheço como as palmas de minhas mãos: elle podia pintar o rosto dez vezes, que eu o reconhecia sempre: elle estava de pés no chão, e, por mais que procurasse esconder o aleijão que tem n'um pé, eu vi sempre: *este aqui*, camarada desde rapaz, onde irá elle que eu não conheça, por mais disfarçado que esteja?».

Eis ahi: Manoel Branco diz, que era *impossivel* ter Salgado diante de si e não reconhecel-o.

Pois bem, provado como está que elle *não o reconheceu*, provado fica que *não o viu* entre os assaltantes.

Demais, se Salgado tem um aleijão notavel em um pé, aleijão pelo qual elle seria inevitavelmente reconhecido, e si elle não queria ser reconhecido, tanto assim que pintou o rosto, seria de uma estupidez incrivel si se apresentasse de pés nús. ostentando aos olhos de todos aquelle aleijão por onde todos o reconhecerião *mesmo sem ver-lhe o rosto*. Seria o mesmo que *esconder o gato deixando-lhe o rabo de fora*.

Não: isto não é possivel, porque isto excede os limites da bestidade. Si Salgado não queria ser reconhecido, o seu primeiro cuidado seria furtar á vista de Manoel Branco e dos outros empregados de Peres o aleijão do pé.

Independentemente do aleijão do pé, o simples bom senso está mostrando de um modo irrespondivel a mentira d'esta affirmação de que Salgado foi descalço.

Com effeito; um homem que vae assaltar uma casa na espectativa de uma lucta, precisa ter os seus movimentos, a sua agilidade, no melhor pé de desembaraço. José Peres era um moço vigoroso e disposto, e podia não ser apanhado de sorpreza como foi: dentro de sua casa dormião varios empregados, e outros nas visinhanças.

O grupo podia ser presentido; podião ter necessidade de sustentar uma lucta, ou fugir precipidamente.

Salgado, em virtude do proprio aleijão do pé, nunca andou descalço; de modo que, como eu tive occasião de ver seus pés são delicados como os de uma criança.

Ora, todo mundo sabe que uma pessôa assim, quando succede por os pés no chão, sente grande difficuldade em andar; anda apalpando, cambaleando, tudo lhe dóe, parecendo que pisa sobre espinhos. Como pois iria Salgado descalçar-se para uma empreza d'aquellas, na qual elle precisava conservar toda firmeza e presteza de movimentos, correr talvez?

Isso é uma cousa cuja insensatez está entrando pelos olhos de todo mundo. Salgado ir descalço!... Para que? Não havia n'isso nenhuma vantagem. Si o obrigassem a fazer descalço a longa travessia de Apipucos a Caxangá, através de baixas de capim e pulando cercas de arames farpados, como se diz no processo, elle teria chegado la com os pés ensanguentados. E isso para que?... Para ter o prazer de ser denunciado a quantos o vissem pelo aleijão do pé?.. Porque o defeito do pé d'elle é tão grande, que não pode escapar ás vistas de quem o vir descalço.

E Estevão, que viu até a *côr dos olhos* de Manolo, não viu esse defeito! E Pepe que conservou as vistas voltadas para o chão, ali juntinho de Salgado, não viu esse defeito, apezar da claridade da sala!

Não. Em Manoel Branco querer ter visto Salgado no grupo assaltante, mais facilmente seria acreditado si dicesse que elle estava de botinas, do que descalço.

Portanto, si os assaltantes estavão de pés no chão, só podião ser homens acostumados a andar assim, e não homens como Salgado, Manolo, e Caetano, a quem nunca ninguem viu descalços

Si Manoel Branco tivesse reconhecido Salgado por esse signal *seguro, inequivoco, evidente*, tel-o-ia dicto francamente. Entretanto, quando foi acareado com Salgado, mesmo depois que Ramos de Araujo o tinha denunciado, elle limitou-se a dizer (fls 69 v.), que *a constituição physica de Salgado corresponde á de um dos que estavão pintados*.

A vista de tudo isso, ou devemos supôr o juiz despido de todo senso critico, sem o direito de aquilatar o valor moral das provas, confrontal-as, e decidir de accôrdo com as que lhe merecem fé; ou devemos supôr que sua missão é justamente esta, a saber, estudar o caracter das testemunhas, os seus dictos, si os factos que ellas affirmam são verosimeis ou inverosimeis, procurar ler na consciencia dellas e sorprehender a verdade ou a mentira do que dizemos. E esse estudo, essa analyse, essa critica é indispensavel, quando o juiz se acha em presença de testemunha contrarias negando umas o que outras affirmam. Ahi é que o juiz precisa pôr em jogo todo seu criterio esclarecido, consciencioso, para ver quaes dellas dizem a verdade, e decidir *conforme essa verdade*.

Do mesmo modo, d. Dolores, acareada com Salgado, não affirma com segurança *reconhecel-o*. Ella diz (fl. 63 v.), que os dois pintados *pensa* que são Salgado e Joca da Calú.

Estevão, o homem que *viu tudo claramente*, que tomou nota das feições dos assaltantes, sendo acareado com estes, disse (fl. 58 v.), que reconhecia a todos, *menos* Salgado e Joca da Calú, os quaes *pelo physico* PARECE que são os dois que estavam pintados.

⁂

Por ventura será preciso que eu diga alguma cousa de Ramos de Araujo?... Mas Araujo não é uma *testemunha*, é um *acusado*: suas declarações, ainda que fossem verdadeiras, não prejudicariam sinão e si proprio, e a mais ninguem.

Araujo, preso no dia 23 á tarde, negou obstinadamente qualquer participação no crime. Apesar da tempestade de accusações, de improperios e ameaças, que desabou sobre sua cabeça, elle continuou a affirmar durante dois dias sua innocencia. Afinal, mettido na penitenciaria, incommunicavel e ameaçado de mil coisas peiores, acobardou-se e confessou tudo que quizeram. Mas essa confissão, *arrancada na penitenciaria da cadeia*, elle destruiu quando se achou *em juizo*, livre e mais ou menos garantido.

Quem é hoje no Recife que tem duvida sobre isto?

Por conseguinte, nem contra elle proprio aquellas declarações têm valor. O honrado juiz *não as ouviu*, não sabe em que condições ellas foram feitas, não tem diante dos olhos o rosto de Araujo, esse espelho da alma, por onde pudesse julgar da expontaneidade dellas. O que o douto juiz *ouviu* foram as declarações que Araujo fez *em juizo*, em plena liberdade: por estas é que elle deve guiar-se. Além de tudo, ellas são a *confirmação* do que elle tinha affirmado durante *dois dias, antes que fosse mettido em vexames*.

E finalmente, essas declarações arrancadas a Ramos de Araujo estão completamente destruidas, em relação a Salgado, pelas descobertas communicadas á policia pelo dr. Pedro Velho.

Com effeito, segundo affirma uma mulher moradora no Barbalho, *os dois homens pintados de preto*, que foram á casa della ensanguentados, falando entre si sobre o motivo porque mataram José Perez, que lhe deram a guardar o proprio palitot da victima ensanguentada; esses homens foram Manoel Teixeira e Braziliano, conhecidos della testemunha, e que em casa della lavaram as mãos e o rosto.

Logo, si foram Manoel Teixeira e Braziliano os pintados, não foram Salgado e Joca da Calú.

O juiz deste processo, para lavrar sua sentença, não pode deixar de ouvir essa mulher. O dr. Pedro Velho do Rego Mello, senhor do engenho «Ramos», está prompto para depôr. Porque não o ouve o douto juiz?... O dr. chefe de policia sabe, que o dr. Pedro Velho virá ao primeiro chamado.

⁂

Estando assim em uma evidencia deslumbrante a innocencia de Salgado, o que resta ao douto juiz é proclamal-a, julgando improcedente a denuncia dada contra elle.

Assim honrará a toga que veste, e a classe a que pertence.

Dr. *Albino Meira*.

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

Os medicos mais celebres são unanimes em reconhecer a superioridade incontestavel da **«Neurosine Prunier»**, regenerador maravilhoso do systema nervoso. Mas, para ter-se a garantia da efficacia do producto, é preciso recusar toda e qualquer imitação e exigir a verdadeira **«Neurosine Prunier»** com o sello da UNIÃO DOS FABRICANTES, oblitterado pela assignatura do inventor.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

O NOVO MEDICO

Remette-se gratuitamente pelo correio, livre de pórte, a quem pedir, um exemplar do **Novo Medico** de SOUZA SOARES, tratado de medicina utilissimo, principalmente para os Snrs. chefes de familia, directores de collegios e de fabricas, parochos, commandantes de embarcações e para todos aquelles que vivem fóra do recurso medico.

Em 176 paginas, contém este livrinho, ao alcance da comprehensão popular, a descripção das enfermidades em geral, ensinando, por um systema novo, muito simples, a maneira de curar, de uma fórma barata e efficaz, as: febres, molestias nervosas, da pelle, dos orgãos respiratorios, do estomago, dos intestinos, das urinas, dôres, inflammações, affecções escrofulosas e syphiliticas, fraquezas, tratando com o maior cuidado, das molestias das senhoras e creanças, havendo para estas indice especial.

Contém tambem, de uma fórma clara para todos, um excellente tratamento dos Accidentes imprevistos, principalmente dos: envenenamentos, afogados, corpos estranhos no organismo, effeitos do raio, do veneno das cobras, das queimaduras, ferimentos, ossos quebrados, etc., e o Reconhecimento da morte, tão util, afim de evitar o enterramento de pessôas vivas!

Contém mais uma comprehensivel e util Descripção anatomica do corpo humano, o Modo de preparar e administrar os remedios, o Regimen e dieta em geral, e a Preservação das molestias epidemicas e hereditarias.

O resumo deste livrinho entrega-se GRATUITAMENTE nas seguintes casas vendedoras dos productos do auctor.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

POSTAES modernos, ditos com vistas de Pernambuco e outras cidades; papel hygienico para apparelho (water-closet); Eureka, lacres francezes e inglezes; tintas, pennas, lapices, cannetas, cadernos para bolço, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes. Livros em branco para escripturação mercantil e ditos com impressão para todos os fins. Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, utensilios, typos, massa para rolos typographicos e tudo mais concernente á arte, na Livraria, Papelaria e Typographia da antiga casa Laemmert—á rua Marquez de Olinda n. 4, RECIFE.

A Equitativa

Alerta segurados.

Brevemente se explicará.

Socio do Pará.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Grande Circo Universal

LARGO ARSENAL DE GUERRA

COMPANHIA *Fernandez & Mello*

Empresa — **Juca de Carvalho**

FUNCÇÃO HOJE

PREÇOS—Camarotes 20$, cadeiras 3$, geraes 1$.

Bilhetes desde já em mão do velho Mafra, Hotel de Londres.

A NACIONAL

Declaro que recebi nesta data da Companhia Nacional de Seguros, a quantia de 2:000$000, importancia do seguro que meu marido, Eleuterio Hermes de Magalhães, constituio na mesma Companhia na qualidade de guarda da Alfandega deste Estado. Cabe-me protestar aos srs. directores da referida Companhia o meu profundo reconhecimento, pela presteza, correcção e gentileza que me dispensaram na liquidação do alludido seguro.

Recife, 25 de Fevereiro de 1905.

Antoniella Brasilina de Magalhães.

Este é o 5.º Sinistro de Seguro de Vida pago neste Estado por esta sociedade de Seguros mutuos sobre a vida.

SEDE—RUA DO COMMERCIO—34

Pernambuco

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

O Peitoral de Cambará

na COQUELUCHE

Com dois frascos apenas d'este precioso remedio do Sr. Souza Soares, se viu livre de tão terrivel doença uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro.

Assim o declara este cavalheiro na carta que segue:

«Eu abaixo assignado, morador á rua Paula Brito, no Andarahy-Grande (Rio de Janeiro), declaro que, empregando o **Peitoral de Cambará** em uma filhinha de 5 annos de edade, presa de uma *terrivel tosse convulsa* ou *coqueluche*, e depois de applicados outros medicamentos, sem proveito, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pae, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, pois só dois frascos bastaram para cural-a radicalmente.

«Felicitando o auctor de tão virtuoso preparado, desejo que este attestado verdadeiro aproveite aos que, como minha filhinha, sejam atacados de tão terrivel enfermidade.—Rio de Janeiro, 31 de Março de 1888.—*José Carlos Coimbra de Gouveia*». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

ARARA

Gratifica-se a quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

E' um excellente meio.—Allegramo-nos muito do conhecimento aos nossos leitores da declaração feita pelo distincto doutor Ribeiro da Silva, de Bananal, Estado de São Paulo, sob o uso da **Emulsão de Scott**:

«Attesto que tenho empregado, com optimo resultado, em minha clinica, a Emulsão de Scott, especialmente na clinica infantil.

E' um excellente meio de administração de oleo de figado de Bacalhau.»

BRONCHITE ASTHMATICA

Importantissima cura realizada pelo

PEITORAL DE CAMBARÁ

Lêde e ficareis conhecendo que o **Peitoral de Cambará** do Sr. Souza Soares, tão acreditado nas molestias dos orgãos respiratorios, é um maravilhoso remedio para as bronchites asthmaticas. O sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, assim o diz:

«Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo **Peitoral de Cambará**, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

«Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

«Lendo, porém, o JORNAL DE NOTICIAS d'esta capital, n'elle deparou-se me um annuncio do **Peitoral de Cambará**, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

«Em vista d'isto, resolvi comprar o preparado e del-o á doente, que apenas com alguns frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

«Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

«Auctorisando-o a fazer d'estas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me, etc.—*José Carneiro da Silva Rego*. (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Prinz Waldemar*, para o Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica até 8 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Camocim*, para Mossoró, recebendo:

Impressos, até 7 1/2 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 8 horas da manhan.

— Pelo *S. Francisco*, para Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia, recebendo:

Impressos até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo até 3 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De S Luiz, para capitão Agnelo.
Do Rio, para Syathes.
De Fortaleza, para Medico, (Fortaleza).

ILEGÍVEL

MUTILADO

Companhia Amphitrite

Convidamos os srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria ao meio-dia do dia 15 de março proximo futuro, na séde da Associação commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1904, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a mesa d'assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas dagua que o preço a vigorar no proximo mez de março será de 5$?21 para o minimo do consumo e de 349 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 325/32 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

Companhia Indemnizadora

ACÇÕES Á VENDA

De accordo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende 20 (vinte) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745 e 781 a 785, do valor realizado de 300$000 cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 42, até ao meio-dia do dia 8 de março.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco,
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Ao dr. João Joaquim de Freitas Henriques, mui digno juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado.

O abaixo assignado reclamante vem respeitosamente reclamar deste juizo contra a penhora que se move sobre a propriedade in luida com as mencionadas uma officina de oleiro, duas dependencias e cinco pequenas casas.

O terreno que pertence ao sr. Antonio Augusto de Araujo, nada deve a esta repartição e sim o sr. Antonio Merello Cordeiro, que é proprietario das referidas propriedades, que estão foreiras ao terreno incluido, pelo que me assigno,

Antonio Augusto de Araujo.

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do Decreto n. 434 de 4 Junho de 1901, ficão á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas, e a lista das transferencias das acções relativas ao anno findo em 31 de Dezembro passado.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

AO COMMERCIO

Gama Filho & C.ª tendo vendido nesta data ao sr. A. C. Almeida o seu estabelecimento commercial sito em Caxangá á Estrada Nova n. 13, livre e desembaraçado, declaram a quem se julgar credor para apparecer no mesmo logar acima dito, no prazo de 5 dias, a contar da data deste, munidos de seus competentes titulos afim de serem pagos.

Caxangá, 23 de fevereiro de 1905.

Gama Filho & C.ª

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na tabacaria «Duas Americas», sita á rua do Bom Jesus n. 44, sob a firma Silveira, Santos & C., retirando-se o socio Rodolpho Lopes da Silveira, pago e satisfeito do seu capital e lucros conforme o balanço fechado em 31 de Dezembro proximo passado, ficando os dois primeiros signatarios responsaveis pelo activo e passivo da referida firma.

Recife, 27 de Fevereiro de 1905.

José Miguel dos Santos Junior.
Annibal Baptista Moreira.
Rodolpho Lopes da Silveira.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 20 de fevereiro de 1905.

Banco de Pernambuco

De conformidade com o que preceitua a lei das Sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, em sua séde, á rua do Commercio n. 40, os seguintes documentos:

Copia do Balanço em 31 de Dezembro de 1904;

Relação Nominal dos Accionistas e Listas das transferencias de acções durante o anno de 1904.

Recife, 9 de Fevereiro de 1905.

Manoel João de Amorim.
Director-Secretario interino.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 21 dos estatutos, são convidados os srs. accionistas a se reunirem no dia 2 de Março proximo futuro, ao meio dia, na séde desta companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço, parecer da commissão fiscal e eleição da mesma.

Recife, 24 de Fevereiro de 1905.

O Director-secretario,
José João d'Amorim.

G. W. B. R.

AVISO

SERVIÇO DE TRENS SUBURBANOS
Secção Limoeiro

Do dia 25 do corrente mez em diante, até segunda ordem, ficarão supprimidos os seguintes trens: o que parte de S. Lourenço ás 6.18 p. m para Tiúma e o de Tiúma para S. Lourenço ás 7.40 a. m.

Recife, 24 de Fevereiro de 1905.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente,

Dr. Americo Vespucio

Communica aos seus Clientes e Amigos que continua no exercicio de sua profissão em sua Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31.

Consultas de 11 ás 2 horas
1.º ANDAR
Chamados á qualquer hora.

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas: — de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia: — Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de luz e força pelo alcool

São convidados os srs. accionistas desta companhia a realisar a 2.ª prestação de suas acções (50 %) até o dia 17 de Março, do corrente anno, no Banco do Recife.

Recife, 18 de Fevereiro de 1905.

A Directoria,

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

FRANCISCO ALEXANDRINO
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and.	Rua da União n. 9

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecer em a reunião da assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde de 11 de março proximo vindouro, no palacete da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer da Commissão Fiscal, procederem a approvação das contas relativas ao anno findo, elegerem a Directoria, Commissão Fiscal e Supplentes.

Recife, 24 de Fevereiro de 1905.

Luiz Parente Vianna,
Director-Secretario.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio d'esta Companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1904:

«Copias dos balanços.»
«Relação nominal dos Accionistas.»
«Lista das transferencias de acções.»

Recife, 11 de Fevereiro de 1905.

Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Ao commercio

A. C. Almeida tendo comprado o estabelecimento commercial de Gama Filho & C.ª á Estrada Nova de Caxangá n. 13, livre e desembaraçado de qualquer onus, convida aos credores do referido Gama Filho & C.ª a comparecerem no prazo de 5 dias no mesmo estabelecimento afim de serem pagos os seus debitos.

Caxangá, 23 de fevereiro de 19 5.

A. C. Almeida.

AVISO

Aviso ao Illustre Publico que, mudei o meu estabelecimento de relojoaria para a rua Marquez de Olinda n. 46.

E. H. Lauritzen.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$500
Primeira	4$500
Segunda	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

O abaixo assignado declara, em cumprimento da lei que desappareceram de seu poder as apolices estaduaes da usina Coêlho, inscriptas em nome de sua filha Albertina Juliana do Rego Valença. Isto o faz para obter novos titulos do thesouro do Estado.

Dr. *Manoel Enedino Rego Valença.*

CLINICA DE OLHOS

DO
Dr. Alves Pontual
SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO
do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

ANNUNCIOS

Farinha Kufeke para creanças sem competencia para casos de Gastro-enteritis Diarrhea, etc. etc.

APROVEITEM!!

Negocia-se a acreditada pharmacia de Caxangá. A tratar com o seu proprietario:—quem pretender apresente-se.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.

Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Casacas, Smokings

E CLAQUE
RODRIGUES
48 A — Rua Nova — 48

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

UROTROPINE

GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS — CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS - 21, Place des Vosges, 21 - PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.º de Março n. 18.

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos CABELLOS.

—Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

CONFETTIS DAVIO

Vendem
Amorim Fernandes & C.
Travessa da Madre Deus n. 13.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de meipara homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A|B C

VARZEA PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb
DE
BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á
RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30
SANTO AMARO

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes **Pharmacias** e **Drogarias.**

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competenci.

FABRICA LUSITANA

FUNDADA EM 1900

Com machinas de picar e desfiar

Neste conhecido e acreditado estabelecimento o respeitavel publico encontra em exposição permanente, as melhores marcas de charutos dos fabricantes POOCK & C., DANNEMAN & C., JEZLER & HOENING, COSTA FERREIRA & PENNA e outros, grande e escolhida collecção de charuteiras, piteiras, cachimbos, bolças de couro e borracha, estojos para fumantes, carteiras para cigarros e charutos, phosphoreiras, isqueiros e outros objectos, que são vendidos por vantajosos preços.

Grande deposito de tabacos de Minas, Goyaz, Pará, Bahia, Inglez em folhas, rolos, desfiados e picados.

Fabrico especial das marcas *Luso-Britannicos, Carlos Gomes, Lusitanos*, destacando-se pela superioridade e fina manipulação os acreditados cigarros denominados *Aeronautas*, picados e desfiados, em seda e palha, fabricados com fumos Caporal, Barbacena, Goyano, Mineiro, Simila de Havana, Rio Novo, Araxá, Pará, Inglez e Virginia.

Em um dos maços dos cigarros desta marca é collocado, quinzenalmente, um *coupon* que dá direito ao consumidor a um premio de MIL cigarros.

Grandes descontos para as vendas em grosso.

Uma visita, pois, á

FABRICA LUSITANA
DE
M. A. RAMOS & C.ª
TELEPHONE N. 392
Rua Marquez de Olinda n. 1
RECIFE

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**
Rua Marquez de Olinda—30
PERNAMBUCO

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**

PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA franco.
Ses CRONIER & Cie, 75, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

OS LEGITIMOS CHARUTOS DANNEMANN

TÊM OS SELLOS PERFURADOS COM

D. & C.

PREVINAM-SE CONTRA AS INNUMERAS FALSIFICAÇÕES

A fabrica DANNEMANN foi a unica no Estado da Bahia que obteve o GRAND PRIX **na exposição universal de São Luiz.**

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros
RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES NO MEZ DE MARÇO

15:000$000 nos dias 1, 6, 13, 15, 20, 27 e 29.
10:000$000 nos dias 4, 11 e 18.
20:000$000 no dia 2.
12:000$000 nos dias 3, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 28, 30 e 31.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.ª
31 — Praça da Independencia — 37
100.000:000 INTEGRAES
Não tem bilhetes brancos
EXTRACÇÃO EM 22 DE MARÇO

LAMPADA BRAZIL

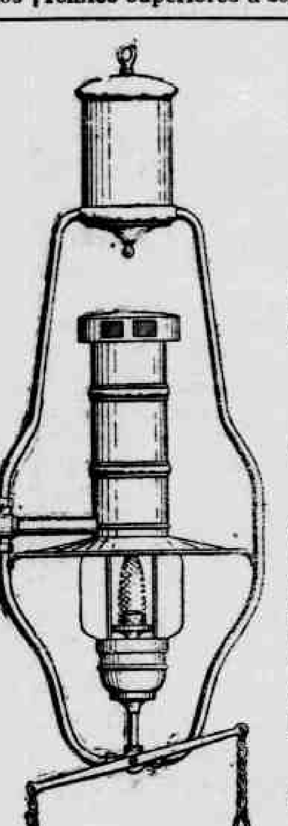

UNICA INEXPLOSIVA

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.

As de maior duração.

As que produzem luz mais intensa, podendo-se graduar á vontade.

São as mais economicas em alcool.

São as unicas que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyantho e não se confundem emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

Depositarios—FENTON & C.ª
RUA DO BOM JESUS 12

O DIABETES

cura-se **radicalmente e para sempre** com a
MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN
PREPARADA por **G. MARTIN, Pharmaceutico de 1ra Classe,**
97, Rue Lafayette, Paris.

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.

DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc.

Ricos bandolins por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido

Rua Rosa e Silva, 51

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do appareiho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vezmais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo
BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos **PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL**

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva

Accita alumnos internos, semi-internos e externos

Molestias do estomago

E O SEGREDO DA SAUDE PERFEITA

Quando vos levantaes pela manhã, sem appetite, com um gosto desagradavel na bocca, a lingua secca, suja e coberta de uma camada de sarro, com máo halito, tão abatido, pesado e fatigado como se não tivesseis dormido durante toda a noite, e com grande sacrificio e esforço conseguis tomar um pequeno almoço, é porque o vosso estomago não trabalha efficazmente.

Quando, após as refeições, advem arrotos acidos, gazes, ronqueira, cabeça pesada, zumbidos nos ouvidos, suffocação oppressão, palpitações do coração, cansaço, languidez ou enfraquecimento geral, é porque o vosso estomago não está bom.

Quando, além destes symptomas, vos sentis billoso, aturdido, com vomitos, vertigens, colicas, dor nas costas, prisão de ventre, dysenteria, vos incommodaes pela mais insignificante cousa, febril, abatido e triste, evitando toda e qualquer convivencia, com máos sonhos, somno agitado e respiração difficil é porque, além do estomago, soffreis do figado e do systema nervoso.

Para todas as molestias do estomago, figado e nervos, além das supracitadas, o **Cinturão Electrico do dr. SANDEN** é um remedio seguro e efficaz para a gastrite, dyspepsia, dysenteria, gastralgia, dilatação do estomago, neurasthenia gastrica, anemia com dyspepsia e dos intestinos.

O seu effeito immediato é tonificar e dar acção vigorosa a todos os orgãos, emfim, fortalecer o organismo em geral. Regularisa a digestão, estimula o funccionamento do figado e exerce uma influencia vigorisante sobre o systema nervoso e demais tecidos, devolvendo por este meio a todo o systema um estado de saúde perfeita.

Isto é o que tem feito o **Cinturão Electrico do dr. SANDEN** em milhares de casos, entre elles ao sr. Luigi Scatolini, cuja carta abaixo transcrevo, e é o que tambem poderei fazer por vós.

Era um verdadeiro martyr da dyspepsia!!

Illm. sr. dr. Sanden.—12 de julho de 1904.—Com a maxima satisfação participo-lhe que o uso do seu Cinturão Herculex me tem sido de grande proveito. Eu era um verdadeiro martyr da dyspepsia chegando a ficar tão fraco que, só mesmo devido a muita força de vontade conseguia trabalhar na minha arte de marcineiro. Por conseguinte, declaro com prazer, afim de que possam aproveitar os que soffrem, que o dito Cinturão me fez muito bem e curou-me radicalmente. Hoje como com appetite, digiro bem e me sinto forte. Repito: acho-me muito satisfeito. Póde v. s. fazer da presente o uso que lhe convier a bem da humanidade soffredora.—De v. s. servidor, etc.—*Luigi Scatolini*, marcineiro do Lyceu de Artes e Officios (S. Paulo).

Se estaes enfermo, vos sentis debil, soffreis dores e estaes cansado de gastar dinheiro, sem que possaes ver resultados satisfactorios, procurae-me e experimentae pessoalmente, sem o menor gasto os effeitos maravilhosos do **Novo Herculex Electrico do dr. SANDEN.** Não se trata de um brinquedo, mas sim de um apparelho **Medico-electrico** que pela sua superioridade foi privilegiado pelo Governo Federal, com carta patente n. 3.268. E' um apparelho que já tem effectuado mais de 7.000 curas nesta Republica, e que continúa addicionando dia a dia, novos triumphos aos já conquistados.

Se não podeis vir pessoalmente, mandae-me o vosso nome e residencia, e, pela volta do correio, enviar-vos-ei, gratuitamente, as minhas duas obras illustradas:

SAUDE E VIGOR

que contêm cerca de 100 paginas de leitura de maior interesse, não só para os doentes como tambem para as pessoas sãs, pois, além de ensinar o modo de curar-se, ensina como precaver-se das molestias e conservar a saúde

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio dia

ILEGÍVEL

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Sussuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º oja e 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.

Idem n. 10, casa terrea.

Idem n. 8, casa terrea.

Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.

Idem n. 28, 2.º andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.

Idem n. 8, loja.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.

Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.

Idem n. 37, casa terrea.

Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.

Rua do Amorim n. 45, casa terrea.

Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.

Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Rua de Domingos José Martins n. 16, casa terrea.

Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.

Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

ALUGA-SE—uma casa com duas salas, seis quartos internos, dois ditos externos, terraço, cozinha, cocheira de estivar, banheiro, latrina e grande quintal com viveiro, na Ilha do Retiro; a tratar na chapelaria Colombo, rua do Cabugá n. 18.

ALUGA-SE uma casa de vivenda com 4 quartos e 2 salas, cozinha independente, um sitio com arvores de fructas na rua da Regeneração n. 24, dita casa fica a 10 minutos da linha entre a estação do Arraial e do Chapéo de Sol, tudo isso aluga-se por vinte mil réis mensal; a tratar na rua Imperatriz n. 46, Recife.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Rua do Forte n. 2, com armação.

A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

AMOR LEAL—Encontra-se nas casas de Eduardo Paiva e Livraria franceza.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

Attenção: Vende-se 2 importantes fiteiros de amarello envidraçados, 2 machinas os cilantes de costura, 1 machina para escrever e 1 secretaria automatica. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de natebolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA CASA—Traspassa-se o arrendamento de uma casa na freguezia da Bôa-Vista em excellente rua.

Tem bastante commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CRIADO—Precisa-se de um na rua da União n. 51.

CASA. Precisa-se de uma, para familia, que tenha pelo menos duas salas, quatro quartos com janellas, dispensa, cozinha, agua encanada, banheiro, exgotto e quintal e cujo aluguel não exceda de 600$000 annuaes, fazendo-se contracto por tres annos. Carta, por favor, a A. da S. B. C. no escriptorio desta folha.

CAMAS DE FERRO e SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vendem-se por diminuto preço esplendidas camas com guarnições douradas e importantes secretarias americanas. Rua da Imperatriz, 34, Recife.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

COM AGUA—Aluga-se o 2.º andar e sotão, banheiro, da rua Direita n. 4 e a casa terrea no Caminho Novo; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, ag. ião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

DEPURATIVO—O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analyzado e approvado pela Saúde Publica de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*.

Medicamento [illegible] mar. [illegible] affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purificador [illegible] cura radicalmente o rheumatismo e [illegible] e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene*. PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16, João Dias Moreira.

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se a 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PARA ESCRIPTORIO.—Aluga-se a sala da frente do 1º andar da rua Marquez de Olinda n. 3. A tratar na loja, relojoaria Suissa.

QUITANDA E MORADIA.—Aluga-se a casa terrea com sotão e quintal, á rua de S. Jorge n. 56 (Fóra de portas); á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva.—A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.—**Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.

Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.

A tratar no escriptorio do *Diario*.

Vende-se a armação e os utensilios de uma mercearia. Quem compral-os tem preferencia na chave da mesma, que é situada em optimo ponto para negocio. Para informações dirigir-se á Dubeux & C., á travessa da Madre de Deus n. 4.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1901

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C** EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração 1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Pariz a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Bar. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5 72 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	»	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	»	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	71.[illegible]8$996
Riscos maritimos	[illegible]4$837
Riscos sobre cascos	[illegible]8$661
	114.[illegible]2$484

Attingiu a 588:3[illegible]5$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

Engenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer ora

ANNUNCIOS FUNEBRES

Adalgisa Laura Gonçalves Pereira

1.º ANNIVERSARIO

Anna Constança de Mello Gonçalves, Carlos de Mello Gonçalves, Ruth Maria Pereira, Antonio Muniz Pereira (ausente), profundamente magoados, mandam celebrar missas na matriz de Santo Antonio no dia 1.º de Março pelas 8 horas e bem assim na cidade de Palmares e pelo eterno repouso de sua filha, irmã, mãe e esposa **Adalgisa Laura Gonçalves Pereira**, convidam os parentes e pessôas de sua estima para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que antecipam sua eterna gratidão.

Rodrigo Lopes de Oliveira

Alvares de Carvalho & C., Caetano da Silva Prezado e familia, Leandro Lopes de Oliveira e familia, e José Virissimo Marques e familia, convidam as pessôas de sua amizade para assistirem as missas que por alma de **Rodrigo Lopes de Oliveira**, mandam celebrar na egreja do Divino Espirito Santo na proxima quarta-feira, 1 de março, pelas 8 horas da manhan.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, quadros, espelhos, porcellanas, metaes importantes, guarda-roupas, toillette systema americano com pedra e vidro biseuuté, mobilias finas de salas e quarto, etc.

Sexta-feira, 3 de Março

A'S 11 HORAS

Na rua do Imperador n. 41, 1.º andar.

O agente Gusmão, autorisado por uma illustre familia que retira-se da capital, fará leilão dos moveis acima, os quaes foram removidos para o citado andar e cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de quarta-feira.

Grande leilão

De importantes moveis, um importante piano inglez de Justin Broune, ricos espelhos de crystal, tapetes avelludados, para centro de sala, bronzes, 1 importante machina photographica, nova e perfeita, bibelots, electro-plate, crystaes, louças etc.

SALA DE VISITA

Uma importante mobilia austriaca torneada com encosto de palha composta de 11 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 1 sofá e 2 importantes dunquerques de nogueira com tampo de pedra, 2 ricos espelhos, vidro biseauté, para cima de dunquerques, 1 excellente piano inglez, fabricante Justin Broune, 1 cadeira para piano, 1 importante candieiro inglez com pé de columna, de metal, 1 dito para cima de mesa, 2 mesinhas de charão e bambú, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 linda mesinha de charão e bambú, 2 jarros de bronze, 1 lindo porta-bibelot, 1 estante para musica, 1 cantoneira de nogueira torneada e entalhada, 1 espelho de crystal, 3 cadeiras de phantasia, forradas de velludo, 1 grande carneira fina para sofá, 1 importante tapete quasi novo para centro de sala, 2 almofadas de seda para sofá, 6 pernas de cortinados, 2 reposteiros de damasco, 1 guarnição de 3 jarros de bronze, 2 etagers de charão com espelho, 6 capachos, diversos enfeites e bibelots e 1 porta-chapéos com espelho.

GABINETE

Uma secretária ingleza, 1 mesinha de phantasia, 12 cadeiras de junco, 1 importante machina photographica completa e perfeita e 2 lentes photographicas de Ross.

1.º QUARTO

Uma excellente cama de ferro dourada para casal, colchões e travesseiros de penas, 1 cortinado para cama, 1 excellente commoda de jacarandá, 1 mesa de amarello com gavetas e pés torneados, 1 cadeira privada, 1 toucador, 1 guarnição para lavatorio e 1 tapete grande, forro de quarto.

2.º QUARTO

Uma importante toilette, systema americano, com pedra e espelho biseauté, 1 importante guarda vestido de amarello, guarnecido de erable e 1 commoda de amarello.

3.º QUARTO

Uma cama de ferro dourada para casal, 1 colchão de crina, 1 banca de cama com pedra, guarnecida de erable, 1 candieiro inglez com pé de figura de bronze, 1 importante lavatorio com pedra de côr e espelho, 1 vaso de agatha para agua, 1 guarnição para lavatorio, 1 balde de agatha, 1 cabide de parede, 3 tapetes e 1 capacho.

SALA DE JANTAR

Um excellente mobilia a Luiz XV com encosto de palha com 11 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 3 consolos com pedra, 1 mesa elastica oval com 5 taboas, 1 aparador com pedra de côr, 1 aparador grande de amarello, 2 aparadores torneados, 1 mesa de bambú, 1 excellente candieiro nickelado, 2 figuras de bronze, 1 porta biscoitos de crystal, electro-plate, 1 porta ovos de electro-plate, 1 leiteira idem, 1 porta fatias idem, 1 panno fino para mesa, 1 importante tapete para centro de sala, 1 porta pão de electro plate, copos, calices finos, garrafas de crystal para vinho e louças avulsas para almoço e jantar.

Pavimento superior

1.º QUARTO

Uma cama de ferro para solteiro, com lastro de arame, 1 colchão, 1 commoda de amarello, 1 guarnição de agatha para lavatorio e 1 mosquiteiro.

2.º QUARTO

Uma cama de ferro dourada com lastro de arame para casal, 1 colchão de crina e travesseiros de pennas, 1 commoda de amarello, 1 mesa com pés torneados, 1 espelho de crystal e 1 cabide de parede.

3.º QUARTO

Uma commoda de amarello, 1 toucador, 1 cabide de parede, 1 guarnição para lavatorio, 1 cama de ferro para solteiro, 1 colchão de lã, 1 cama de lona e mosquiteiro.

SALA DE COPA E COSINHA

Um guarda comida, 2 mesas grandes de louro, 1 guarda comida suspenso, 2 banheiros de zinco e outros muitos objectos.

Terça-feira, 28 do corrente

A'S 11 HORAS

Em Sant'Anna n. 6 (quasi defronte da estação)

O agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. W. F. Nosworthy, que se retira para a Europa, fará leilão dos moveis acima, os quaes se recommendam pelo seu estado de conservação.

A's 10 e 40 partirá da praça da Republica um trem especial, parando em todas as estações.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **MIR**, é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de março, seguindo depois de longa e necessaria demora para

Barbados e New-York

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas acommodações aos srs. passageiros.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para

Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PERNAMBUCO**

Commandante F. A. Almeida.

Esperado do norte no dia 1 de Março, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**ESPIRITO SANTO**

Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

Esperado do sul no dia 5 de Março, sahirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **TUPY**

Esperado do sul no dia 28 do corrente seguirá logo depois para

Santos e Rio de Janeiro

Para cargas e valores trata-se com

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

EDITAES

Recebedoria do Estado

De ordem do illm. sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado, faço sciente a quem interessar possa que amanhan ás 2 horas da tarde serão vendidas, á porta do armazem da mesma repartição, 17 caixas contendo fructas, as quaes foram apprehendidas no acto de embarque, visto tratar-se de genero de facil deterioração.

3.ª secção, 27 de fevereiro de 1905.—O chefe, *José Joaquim Alves de Albuquerque*.

Doutor João Rodrigues de Almeida, juiz municipal do termo do Rio Formoso, da comarca de Barreiros, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte de Francisco José da Silva Guimarães e sua mulher d. Amelia Carolina da Fonseca Guimarães, me foi feita a petição do teor seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal.—Francisco José da Silva Guimarães e sua mulher d. Amelia Carolina da Fonseca Guimarães, tendo iniciado contra Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, a excassão da hypotheca que estes lhes fizeram de uma parte do engenho Matto-Grosso de Cima neste municipio, succede que os supplicados falleceram. E, como os herdeiros dos mesmos supplicados, com os quaes querem os supplicantes fazer seguir a execução da referida hypotheca, são incertos e se acham em logar não sabido, requerem a v. s. que os admitta a justificar a ausencia e incerteza para que julgadas estas provadas, se digne mandar passar, publicar e affixar editos com o prazo da lei, afim de serem por elles citados todos os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, fallarem a artigos de habilitação que os supplicantes offereceram, vendo deste modo a renovação da instancia. Contando que v. s. mandará fazer a citação requerida com a pena de revelia, pedem os supplicantes de logo a nomeação de um curador, ao qual se fará citar, e esperam que sejam servidos depois de distribuida esta admittir a justificação pretendida e mandar seguir os demais termos. P. deferimento. E. R. Mercê. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco—Francisco Guimarães Junior, (advogado). Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: D. A. Sim. Justifique e para inquirição das testemunhas designo o dia de hoje ás onze horas da manhan em cartorio. Nomeio curador dos ausentes ao senhor Francisco Severino dos Santos, que prestará juramento na fórma da lei. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco.—João d'Almeida. E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição, e sendo-me os autos conclusos nelles lavrei a seguinte sentença:

Visto achar-se provado pelo depoimento das testemunhas que os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, são incertos e se acham em logar não sabido, hei por justificada a incerteza e ausencia, passem-se os editaes de citação com o prazo de trinta dias. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco. João Rodrigues d'Almeida. Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo falarem a artigos de habilitação, que os supplicantes offereceram, vendo deste modo a renovação da instancia, ficando desde logo citados para os demais termos da execução, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios no logar do estylo, lavrando-se a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Rio Formoso, aos vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco, decimo setimo da Republica. Eu, Miguel Azevedo, escrivão, o escrevi. Cidade do Rio Formoso, 20 de fevereiro de 1905.—O escrivão, Miguel Azevedo.—João Rodrigues d'Almeida.

Voluntarios para o Corpo de infanteria de marinha

Acha-se aberto nesta capitania o alistamento para o voluntariado para o Corpo de infanteria de marinha.

Aquelles que desejarem ser soldados navaes dirijam-se ao secretario da capitania afim de receberem as explicações precisas.

Grandes são as vantagens que usufruem os soldados navaes, já nos seus bons vencimentos, já em todas as garantias que a lei lhes confere, quer no serviço activo da armada, quer quando inutilizados, asylados ou reformados, onde ficam ao abrigo de qualquer miseria ou necessidade.

Capitania do porto de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1905.

Frederico Villar,

1.º tenente, capitão do porto interino.

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em face da lei municipal numero 4:

« Artigo 3.º Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo, agua ou outra substancia de qualquer natureza que se empregue:

Os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Artigo 4.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro ou borracha:

Os infractores alem de as perderem pagarão a multa de 4$000.

§ Unico. E' permettido, porem, durante esses tres dias, o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5.º Ficam prohibidas as insignias ou symbolos, cujo uso seja privativo de qualquer corporação:

Os infractores serão multados em 30$000.

Declara outro sim que só é permittido trazer mascaras até 6 horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto desta repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas a approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1905.—*Alfredo Freyre*, secretario.

Tribunal correccional

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal do Recife e presidente da 2.ª sessão do Tribunal Correccional desta capital em virtude da lei etc.

Faz saber que por força do artigo 6 da lei n. 694 de 20 de junho de 1904, funccionará este tribunal no dia 1 de março vindouro ás 10 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o senado estadual, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes, na 2.ª sessão: Bôa-Vista, dr. Oswaldo Cabral de Mello, dr. Vicente Ferraz de Barros Wanderley Araujo, idem, dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça, idem; Afogados: dr. Salustiano Luiz de França; Graça: João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, João Ignacio Avila, idem, Jesuino Nunes Vianna, idem, dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos que se acham preparados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 22 de fevereiro de 1905.

Eu, *Herculano Accioly do Rego Barros* escrivão o subscrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior*.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 20 de Fevereiro de 1905.

Por esta Directoria se faz publico aos Srs. medicos e particulares proprietarios de carros, aos donos de cocheira de carros de aluguel e aos respectivos cocheiros, para virem recolher a bocca do cofre o imposto constante dos §§ 37 e 13 do orçamento em vigor até o dia 28 do corrente mez, sob pena de serem apprehendidos ditos vehiculos na conformidade do disposto no art. 3.º das disposições geraes.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-Director.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara n'esta comarca do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuará no dia nove de março proximo futuro serão levados á terceira praça publica para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes: Tres casas terreas sob numeros desoito, vinte e vinte e dois, de tijolo e cal, com seus respectivos terrenos, situados á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim, freguezia de S. José, as quaes formam um só edificio occupado pelas officinas denominadas «Atelier Miranda», medindo de largura na frente setenta e quatro palmos e no fundo setenta ditos, tendo de comprimento cento e quarenta e quatro palmos o mesmo edificio que tem na frente uma porta no centro e tres janellas de cada lado, com suas dependencias. Uma machina para confetti. Uma dita para numerar, com todos os seus pertences. Uma dita de coser caixas e seus pertences. Duas ditas grandes para impressões lithographicas. Uma dita para impressões de jornaes com todos os seus pertences. Uma dita de aparar papel com todos os seus pertences. Ditos bens avaliados por vinte e dois contos de reis vão á terceira e ultima praça, em razão dos abates legaes, por desesete contos oitocentos e vinte mil reis, na execução hypothecaria que o Banco de Credito Real de Pernambuco move contra Manoel Joaquim de Miranda e sua mulher dona Rosa de Queiroz Miranda e serão entregues pelo maior preço que fôr encontrado, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theor, para se publicar pela imprensa e affixar-se no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e cinco. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 25 de Fevereiro de 1905.

De conformidade com o disposto no art. 5.º do Decreto Federal n. 5391, de 12 de dezembro do anno proximo passado, que baixou para execução da lei n. 1269, de 15 de novembro do mesmo anno, faço publico que os 15 maiores contribuintes dos impostos de industria e profissão e predial no exercicio financeiro de 1902—1905, cidadãos brazileiros e domiciliados actualmente n'este municipio do Recife são os constantes da relação infra.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*.

Relação dos contribuintes dos impostos de industria e profissão e predial a que se refere o edital supra:

INDUSTRIA E PROFISSÃO

Candido Affonso Moreira	4:400$000
João Rufino da Fonsêca	3:600$000
Julio Lobo	3:44[illegible]$000
Camillo Figueirêdo	3:000$000
Affonso Balthar	2:950$000
José Soares Seixa	2:600$000
Sebastião Lopes Guimarães	2:515$880
Antonio Jovino da Fonsêca	2:500$000
Francisco Manoel da Silva	2:350$000
Manoel G. da Silva Maia	2:063$900
Antonio Muniz Machado	2:050$000
Manoel Joaquim Pereira	1:825$000
Barão de Suassuna	1:800$000
A. B. da Rosa Borges	1:750$000
Joaquim Alves da Silva Santos	1:750$000

IMPOSTO PREDIAL

Manoel Fernandes Velloso	4:29[illegible]$000
Manoel João de Amorim	3:516$6[illegible]8
Manoel Marques de Amorim	2:616$100
Albino José da Silva	2:502$700
Barão de Casa Forte	2:020$004
Francisco Manoel da Silva	1:844$700
Manoel José de Bastos Mello	1:727$001
José João de Amorim	1:726$512
Barão de Limoeiro	1:702$100
Augusto Octaviano de Souza	1:677$200
Francisco de Mello Cavalcanti Albuquerque	1:557$300
Bernardino de Senna Pontual	1:415$900
Nicéas da Silva Gusmão	1:253$500
Manoel J. da Silva Guimarães	1:661$000
Ernesto Arcelino de Barros Franco	1:141$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 25 de fevereiro de 1905.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1905.

COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVERSOS

2.º Semestre de 1904 a 1905

Faço publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de 30 dias, uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 2.º simestre de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*.

Impostos a que se refere o edital supra:

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na Cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.

40 %—idem idem idem fóra da Cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Taxas fixas conforme a tabella infra.

Fabricas de rapé.

Idem de perfumarias.

Idem de velas stearinas.

Idem de carvão animal.

Profissão de dentista.

Idem de advogado.

Idem de solicitador.

Idem de contador e distribuidor.

Idem de partidor e avaliador.

Idem de medico.

Idem de agrimensor.

Idem de engenheiro civil ou mechanico.

Fabricas de luvas.

Profissão de caixeiro despachante.

Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remuneradas e cada agencia de vapores.

Idem de ajudante de despachante.

Idem de agente de leilões.

Idem de corretor.

Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.

Idem de tabellião.

Idem de guarda-livros.

Idem de interprete.

Club ou casa commercial que sortear mercadorias.

Caixeiros viajantes.

Bilhares.

Prensa de algodão a vapor.

Negociantes ou fabricas de gelo.

Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenhão escriptorio de commissões e consignações.

Delegacia Fiscal

SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS DE SELLO ADHESIVO

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que, desde hoje, serão postas em circulação as novas estampilhas federaes do sello adhesivo de padrões e valores diversos, constantes da circular do Ministerio da Fazenda n. 2 de 18 de Janeiro deste anno.

Fica marcado o prazo de 15 dias, a contar de hoje, para a substituição na Alfandega e Collectorias do Interior, das estampilhas actualmente em vigor, as quaes ficarão sem nenhum valor depois de findo aquelle prazo, que terminará a 10 de Março proximo vindouro.

Seretaria da Delegacia Fiscal em Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, Secretario da Junta.

De ordem do sr. presidente da directoria da companhia Tecidos Paulista, faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que, tendo resolvido a directoria da mesma companhia abrir concurrencia para o arrentamento de suas fabricas de tecidos, fica marcado o prazo de vinte dias, que findará no dia 15 de março proximo vindouro, para o recebimento de propostas, as quaes só serão recebidas até 1 hora da tarde do referido dia 15 de março, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 22 pavimento terreo.

Para constar, eu, Luiz Parente Vianna, secrtario da directoria fiz o presente em que me assigno.

Recife, 24 de fevereiro de 1905.—*Luiz Parente Vianna*, director secretario.

Directoria de obras municipaes do Recife

Nesta directoria aceitam-se propostas, em cartas fechadas, até 1 hora da tarde de 28 do corrente, para a compra dos materiaes dos predios ns. 36, 38 e 40 da rua da Roda desta cidade e dos respectivos terrenos, que excederem da nova cordeação da mesma rua, ficando obrigado o comprador a edificar em ditos terrenos de accôrdo com as posturas municipaes.

Cada proponente se habilitará á concorrencia, depositando nos cofres municipaes a quantia de cem mil réis, que perderá em beneficio da municipalidade, caso aceita a sua proposta se recuse a assignar o respectivo contracto.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 15 de Fevereiro

Por esta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueiras e solo baixo dos predios das freguezias do Recife e Santo Antonio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.º das disposições geraes da lei n. 394.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos*.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 2 de Janeiro de 1905.

De ordem de Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub-director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior*.

COMMERCIO

27 DE FEVEREIRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 13/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos elevaram a taxa para 13 27/32, cahindo, ao fechar, para 13 13/16.

Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$[illegible]	a	4$100
Crystallizado	4$000	a	4$100
Demeraras	3$[illegible]	a	3$300
Brancos	3$600	a	4$300
Somenos	3$000	a	3$[illegible]
Mascavados	2$[illegible]	a	2$[illegible]
Brutos seccos	2$700	a	2$[illegible]
Brutos mellados	2$350	a	2$[illegible]
Retames	1$900	a	[illegible]

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

9$000, sem vendedores.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	850	a	860
Couros seccos salgados	850	a	860
Couros verdes	480	a	520

AGUARDENTE

800 a 840.

ALCOOL

1$000 a 1$[illegible]

CAMBIO BANCARIO 90 d/v

Abriu a 13 13/16, subiu 13 27/32. Cobrança 13 13/16.—4 horas da tarde fechou a 13 13/16

Recife, 27 de Fevereiro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 9$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 2$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, conforme a qualidade.

Caroços de algodão. Cota-se este artigo a 650 rs. os 15 kils.

Cêra de carnaúba, cota-se este producto de 28$ a 32$, os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.

Café. Cota-se nominal este artigo de 9$500 a 9$800 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Foi vendida a 6$000 o sacco com 42 kils.

Mamona. Cota-se este artigo a 2$200, estação, os 15 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 100 a 105 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO

DIA 27

Para o interior despacharam:

No vapor *Una*, para Amarração: Alves de Britto & C 6 fardos 473 kils. tecidos de algodão; José Nogueira da Silva 4 cxs chapeos; Braga Sá & C 1 cx. calçados.

Para Sobral: Pereira Pinto & C 30 barris 2400 lits. aguardente.

Para Macau: Francisco Moreira Netto 7 cxs. 165 kils. velas de cera, 2 latas 40 kils. phosphoros e 1 cx. 10 kils. perfumarias; Mendonça Santos & C 2 fardos 209 kils. tecidos de algodão; Companhia Fabrica T. de Juta 5 vols. 154 kils. sacs. de estopa; Moreira Lima & C 2 fardos 98 kils. tecidos de algodão; Loureiro Barbosa & C 15 cxs. 330 k. ls. sabão.

Para Natal: João da Silva Faris Junior 2 cxs. 88 lits. alcool; Azevedo & C 1 barrica 60 kils. fumo.

Para Mossoró: Alves Lima & C 2/2 barricas 170 kils. assucar branco, 2/2 barricas 120 kils. assucar refinado, 20 scs. 1200 kils. café e 20 scs. 4000 kils. milho; Miranda Souza & C 5 cxs. 300 kils. pregos; Alves de Britto & C 5 fardos 393 kils. tecidos de algodão.

Para Aracaty: Ferreira Rodrigues & C 2 barricas 170 kils. massa de milho e 40 scs 2400 kils. milho.

Para Camocim: Alheiro Irmãos 1 cx. chapeos de sol.

Para Areia Branca: Moreira Lima & C 4 fardos 246 kils. tecidos de algodão.

Para Ceará: Alfredo Borges 50 scs. 3000 kils. assucar branco.

No vapor *Gutenberg*, para Rio de Janeiro: Rossbach Brothers 50 barris 8500 lits. oleo de caroços de algodão; Antonio L. dos Santos 1 cx. 150 kils. vaquetas e 1 atado 100 kils. raspas de couro; Joaquim L. de Barros 7 cestos 300 pés de parasitas; João de Meira Lins 1000 scs. 60000 kils. de assucar branco; M. Ferreira Leite & C 300 scs. 18000 kils. assucar branco, 500 scs. 30000 kils. assucar demerara e 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; Manoel Caetano 1200 geri muns a granel; Rodrigues da Costa 3 barricas 900 kils. chumbo.

No vapor *S. Salvador*, para Manáos: Pereira Pinto & C 2 pipas e 60 barris 6600 lits. aguardente e 7 pipas 4000 lits. alcool; Pinto Alves & C 40/2, 30/4 205/8 barricas e 60 scs. 17440 kils. assucar branco; Braga Sá & C 5 cxs. calçados; Amorim Silva & C 10/2 e 15/4 barricas 1750 kils. assucar branco; Azevedo & C 3 cxs. 200000 cigarros; Moreira & C 1 cx. 288 baralhos de cartas para jogar, 2 barricas 96 kils. fumo e 2 cxs. 60000 cigarros; Amorim & Cardoso 30/4, 170/8 barricas e 20 scs. 9190 kils. assucar branco; Pereira Carneiro & C 20/4 e 40/4 barricas 4120 kils. assucar branco; Taborda & C 45/2 e 30/4 barricas 5700 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 400 scs. 24000 kils. milho; José Pinto Lapa 150 barris 12600 lits. aguardente e 2 pipas 1411 lits. alcool; Luiz Amorim & C 2 pipas e 180 barris 14450 lits. aguardente, 20 barris 1700 lits. alcool e 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.

Para Pará: Pereira Carneiro & C 50/2 e 50/4 barricas 7300 kils. assucar branco; Taborda & C 80/2 e 10/3 barricas 7640 kils. de assucar branco; Manoel R. da Costa & C 250 pacotes 1750 kils. doce; Ayres dos Reis & C 3 cxs. calçados; H. da Silva Loyo & C 20 barricas 210/2, 20/4 barricas e 200 scs 37115 kils. assucar branco; Alfredo Borges 200/4 e 100/8 barricas 15050 kils. de assucar branco; João Loyo & C 50/2 50/4 barricas e 30 scs. 9450 kils. assucar branco; Braga Sá & C 7 cxs. calçados; João Barbosa de Freitas 80 pacotes 578 kils. doce.

Para Maranhão: A. Jovino da Fonseca 65/2 barricas 5850 kils. assucar branco; Pereira Carneiro & C 1 pipa 600 lits. alcool; Soares Irmãos 11 cxs. 210 kils. biscoutos.

Para Ceará: Moreira & C 1 cx. 100 kils. de rotulos; Costa Filho & C 44 barricas e 20/2 barricas 4760 kils. assucar refinado; Braga Sá & C 2 cxs. calçados; Luiz Guimarães Junior & C 200 scs. 12000 kils. assucar branco e 50 scs. 3000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Fortaleza*, para Rio de Janeiro: John H. Boxwell N. & C 500 scs. 37265 kils. algodão em rama.

No vapor *Temple*, para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 300 scs. 24600 kils. assucar branco e 51 scs. 4539 kils. algodão em rama.

Para Santos: John H. Boxwell N. & C 450 scs. 81093 kils. algodão em rama.

No vapor *Itaqui*, para Rio G. do Sul: Augusto O. de Souza 800 scs. 60000 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 300 scs. 22500 kils. assucar branco.

Para Porto Alegre: Moreira & C 1 cx. 1000 baralhos de cartas para jogar.

Para Florianopolis: Moreira & C 1 cx. 720 baralhos de cartas para jogar.

No vapor *Pernambuco*, para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 420 scs. 34860 kils. algodão em rama.

No vapor *Marajó*, para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 371 scs. 33390 kils. algodão em rama.

No hiate *Tentadora*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 45 scs. 3375 kils. assucar branco. 25 scs. 1875 kils. assucar mascavado, 2 barris 170 lits. vinagre, 10 cxs. 250 lits. genebra, 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca.

Para Areia Branca: Fonseca Irmãos & C 40 cxs. 880 kils. sabão.

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim: F. A. Gomes de Mattos 27 scs. 1620 kils. assucar mascavado.

No cutter *Lidador*, para Natal: Dubeux & C 2 barris 120 kils. banha, 6 cxs. 30 kils. velas, 2 scs. 120 kils. café e 2 cxs. 140 kils. doce.

Na barcaça *Leonidas*, para Parahyba: Guimarães & Valente 6 ancoras 240 lits. vinho de canna; Santos da Figueira & C 3 cxs. 180 kils. cebolas.

Na barcaça *Irene*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 20 cxs. 1000 kils. cebolas.

No vapor *Itaqui*, para Porto Alegre: Gomes Fonseca & C 400 scs. 30000 kils. assucar branco e 300 scs. 225 kils. assucar mascavado; Amorim Fernandes & C 850 scs. 63750 kils. assucar branco; Amorim & Cardoso 150 scs. 11250 kils. assucar branco; Taborda & C 500 scs. 37500 kils. de assucar branco; Pinto Alves & C 600 scs. 45000 kils. assucar branco.

Para Pelotas: Luiz Guimarães Junior & C 50 scs. 3750 kils. assucar branco; Taborda & C 350 scs. 26250 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 600 scs. 45000 kils. assucar branco.

Para Rio G. do Sul: Luiz Guimarães Junior & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco; A. Jovino da Fonseca 25 barricas 25/4 20/8 barricas e 1107 scs. 87930 kils. assucar branco; Taborda & C 1000 scs. 75000 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 300 scs. 22500 kils. assucar branco e 100 scs. 7500 kils. assucar mascavado.

No vapor *Temple*, para Santos: Henry Forster & C 2000 scs. 120000 kils. de assucar branco e 2000 scs. 120000 kils. assucar mascavado; Pohlmann & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco.

No vapor *S. Francisco*, para Penedo: Fonseca Irmãos 4 cxs. 880 kils. sabão; Moreira Lima & C 6 fardos 380 kils. tecidos de algodão.

Para Bahia: Moreira Lima & C 3 fardos 304 kils. tecidos algodão.

Para Aracajú: Fonseca Irmãos & C 74 cxs. 1628 kils. sabão.

Para Villa Nova: João Alves de Mello & C 4 vols. 240 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Fortaleza*, para Rio G. do Sul: John H. Boxwell N. & C 42 fardos 7594 kils. algodão em rama.

No vapor *Marajó*, para Santos: Pinto Alves & C 500 scs. 30000 kilos assucar mascavado.

No hiate *Tentadora*, para Mossoró: Santos Araujo & C 50 cxs. 1100 kils. sabão.

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim: Dubeux & C 5 cxs. 300 kils. banha, 2 cxs. 14 kils. macarrão, 1 cx. 50 kils. biscoutos, 1 cx. 40 kils. doce e 1 cx. 45 kils. massa de tomate.

No cutter *Lidador*, para Natal: Dubeux & C 4/3 barricas 120 kils. assucar refinado.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Jaraguá: Amorim Gertz & C 2 cxs. 180 lits. oleo de [illegible].

Na barcaça *Irene*, para Parahyba: Fonseca Irmãos 100 cxs. 2200 kils. sabão.

Na barcaça *Leonidas*, para Mamanguape: Rodrigues Lima & C 1 fardo 60 kils. tecidos de algodão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Parahyba: Tavares Lapa & C 1 cx. 80 lits. cerveja, 1 barril 80 lits. vinagre e 3 cxs. 108 kils. doce.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Fevereiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 25	1.017.066$375
Idem do dia 27	118 670$973
	1.135.737$348

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 25	487.985$882
Dia 27	
Diversos impostos	2.757$864
Exportação	27 252$311
	517.996$059

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 21	1.055$768

CAIXA ECONOMICA

Dia 27	
Entradas de depositos	25.117$000
Sahidas idem, idem	15.902$000
Saldo recolhido á delegacia	9.215$000
Recebido da Delegacia para pagmento das liquidações e dinheiro por conta	49.608$910
Saldo da semana passada, idem, idem	7.641$301

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Bonn, da Europa hoje.

Tupy, do sul hoje.

Mez de Março

Carolina, da Europa amanhã.

Pernambuco, do norte amanhã.

Rio Amazonas, do sul a 2.

Itatiaya, do sul a 2

Jacuhype, do sul a 2.

Amazone, da Europa a 4.

Espirito Santo, do sul a 5.

Szeged, de Genova a 5.

Nile, do sul a 5.

Aracaty, do sul a 5.

Guarany, do sul a 5.

Jaboatão, do norte a 5.

Moorish Prince, de Nova York a 8.

Tennyson, do sul a 8.

Thames, da Europa a 9.

Traveller, de Liverpool a 9.

Atlantique, do sul a 12.

Recife, do sul a 12

Byron, de Nova York a 16.

Oruba, da Europa a 18.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Mossoró *Camocim*, hoje ás 4 horas.

Rio e Santos *Prinz Waldemar*, hoje ás 4 h.

Santos e *S. Francisco*, hoje ás 4 horas.

Santos e esc. *Bonn*, hoje ás 4 horas.

Mez de Março

Rio e esc. *Pernambuco*, amanhã ás 4 horas

Santos e esc. *Carolina*, a 2 ás 4 horas

Genova e esc. *Rio Amazonas*, a 2 ás 4 h.

B. Aires e esc. *Amazone*, a 4 ás 12 horas.

Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 5 ás 4 h.

Southampton e esc. *Nile*, a 5 ás 12 horas.

Nova York e esc. *Tennyson*, a 8 ás 12 h.

Santos e esc. *Moorish Prince*, a 9 ás 4 horas.

B. Aires e esc. *Thames*, a 9 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Marcim*, varios generos.

Vapor nacional *Fortaleza*, varios generos.

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.

Vapor nacional *Marajó*, v. generos.

Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.

Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.

Vapor nacional *Camocim*, varios generos.

Vapor nacional *Temple*, varios generos.

Vapor inglez *A. J. Hockins*, v. generos.

Vapor inglez *Mira*, varios generos.

Vapor allemão *Prinz Waldemar*, v. generos

Patacho nacional *Diva*, varios generos.

Patacho nacional *Condeixa*, lastro.

Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.

Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.

Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.

Lugre inglez *Empress*, bacalhão.

Lugre nacional *Flotow*, arrib. da.

Lugre russo *Ruth*, varios generos.

Barca norueguense *Meabor*, madeira.

Barca allemã *Gudrim*, varios generos

Escuna ingleza *Olinda*, bacalhao.

DIA 26.—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., 5 dias, vapor nl. *S. Salvador*, de 775 tons., commandante J. M. Pessoa, equipagem 61, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Porto Alegre e esc., 26 dias, vapor nl. *Marcim*, de 779 tons., commandante Paulo Guerra, equipagem 32, carga v. generos: a Pereira Carneiro & C

Liverpool e esc., 22 dias, vapor inglez *Mira*, de 2049 tons., commandante J. Bass, equipagem 34, carga v. generos: a Julius von Sohsten.

Manáos e esc., 9 dias, vapor nl. *Fortaleza*, de 665 tons., commandante Joaquim R. Esteves, equipagem 30, carga v. generos: a José Baltar & C.

Hamburgo e esc., 17 dias, vapor allemão *Prinz Waldemar*, de 2926 tons, commandante J. Holdt, equipagem 77, carga v. generos: a Borstelman & C

Valparaiso e esc., 19 dias, vapor inglez *Oravia*, de 3318 tons., commandante A. Cooper, equipagem 130, carga v. generos: a Wilson Sons & C.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *S. Salvador*, commandante J. M. Pessoa, c. v. generos.

Pelotas, patacho nl. *Rival*, commandante Joaquim Silva, em lastro.

Amarração e esc., vapor nl. *Una*, commandante A. Silva, c. v. generos

Liverpool e esc., vapor inglez *Oravia*, commandante A. Cooper, c. v. generos.

Buenos Aires e esc., vapor francez *Ville de San Nicolas*, commandante A. Le Calvet, carga v. generos.

Rio, vapor nl. *Gutemberg*, commandante Carlos Bar, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *S. Salvador*, no dia 26:

RIO—Nicanor C. de Castro, d. Luiza Lemos, Domingos S. Filho, dr. Ricardo B Amorim, Thomé Gibson, Lauro G. Pereira, Manoel M. Rolim e sua senhora, Guilherme M. Fonseca, T. Chacon, Pedro F. dos Santos, Manoel de Lacerda, R. B. Rodrigues, B. Candida, João do Nascimento, 1 expraça e sua mulher, 3 anspessadas, 4 praças e 1 retirante.

BAHIA—Leite Rodrigues, Arcebispo D. Jeronymo Silva, conego José N Silva, Alberto Rusfner, Trajano Pereira, Sebastião Cardoso, padre G. Thiago, padre Gasparole Germano, d. Anna C. Remo Pedro N. de Castro Menezes, d. Rosa C. Menezes e 3 filhos, Salvador F. Serra.

MACEIO—Dr. Accacio Pereira, V. L. Sewell, J. Maure, dr. José Ribeiro e F. W. Mauro.

—Chegado do norte no vapor nl. *Fortaleza*, no mesmo dia:

MANÁOS—Eduardo P. da Silva, Sebastião M. de Sant'Anna e José Marcelino.

PARÁ—David Baltar, Ignacio Barradas, José Nascimento da Silva, José Soares, Jacyntho Araujo, Manoel Nogueira, Luiz Coutinho, Antonio P. Silva, José F Mello, Severino Baptista, João René e Pedro Carcati.

CEARÁ—Alferes Joaquim Cavalcante, dr Custodio de Almeida Sampaio, Innocencio Silventes e sua senhora, M. Marinato, Luiz Calado, Leopoldo Ferreira, Armando Siqueira, Alexandre Felix, Manoel Rodrigues, Francisca O. Mattos, H. Lustre e 29 pessoas da empresa Lustre.

—Sahidos para o norte no vapor nacional *S. Salvador*, no mesmo dia:

PARAHYBA—Eduardo Fernandes.

CEARÁ—Orlano Mendes, Julio Guimarães, João Cavalcante, sua senhora, 3 filhos e 2 creadas, J. C. Fontenelle.

MARANHÃO—Adolpho P. Maia e Irmã Maria C. Valverde.

PARÁ—José S Botelho, Maria A. Jorge, Maria Salomé, Manoel Dias, José Pacheco e dr Antonio Correia.

MANAOS—Coronel Joaquim T. do Rego Barros.

Fundos Publicos

No dia 21 deste mez effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 % 1, 2, 3, 4 a	996$000
Emprestimo de 1895 (nom.): 17, 3, 10, 1 a	993$000
Emprestimos de 1903: 6 2 a	976$000
Emp. Municipal (£ 20): 60, 5 a	305$000

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA, 21 de Fevereiro, ás 12 h. 25 p. m.

Cheque sobre Londres 48 3/8 d.

LONDRES, 21 de Fevereiro.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	3 %	4 %
Idem do Banco de França	3 %	3 %
Idem do Banco da Allemanha	3 1/2 %	4 %
Idem no mercado de Londres, 3 mezes	2 7/16 %	3 1/4 a 5/16 %
Idem de Pariz 3 mezes	1 1/2 %	2 1/4 a 3/8 %
Idem de Berlim, 3 mezes	1 7/8 %	3 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25.21 1/2	25.20 1/2
Pariz sobre Italia por 100 liras	100	98 3/4
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	380.50	380.00
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	123	122 15/16
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25.22 1/2	25.23 1/2
Nova York sobre Londres por £ 1	4.87.50	4.86
Genova sobre Londres, por £ 1	25.20 1/2	25.50
Lisboa sobre Londres, por 1$	48 3/16	48 3/16
Apolices—De 1903 5 %, £ 90	90 1/4	85 1/5
De 1889, 4 %	86 3/4	75
De 1895, 5 %	98 1/2	87
Funding loan, 5 %	104 1/2	100
Oeste de Minas, 5 %	99	96 1/4

(JORNAL DO COMMERCIO

ILEGÍVEL

MUTILADO